

ANEXO VI

DESCRIÇÃO E MAPAS DA ÁREA DE PLANEJAMENTO-5

1	<u>CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE PROJETO.....</u>	4
1.1	CARACTERIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	6
1.2	CARACTERIZAÇÃO FÍSICA.....	8
1.2.1	LOCALIZAÇÃO.....	8
1.2.2	A FORMAÇÃO DAS DIVISÕES ADMINISTRATIVAS.....	9
1.2.3	RELEVO E ASPECTOS DOS SOLOS	29
1.2.4	HIDROGRAFIA.....	31
1.2.5	CLIMA.....	34
1.3	CARACTERIZAÇÃO ANTRÓPICA.....	35
1.3.1	OCUPAÇÃO DO SOLO E URBANIZAÇÃO.....	35
1.3.2	POPULAÇÃO.....	37
1.3.3	HABITAÇÃO.....	39
1.3.4	ÁREAS DE CONSERVAÇÃO	41
1.3.5	TRANSPORTE.....	43
1.3.6	ECONOMIA	46
1.3.7	EMPREGO, RENDA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	47
3	<u>USO E OCUPAÇÃO DO SOLO</u>	51
3.1	GERAL.....	51
3.1.1	ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL.....	54
3.2	ZONEAMENTO URBANO.....	55
3.3	CARACTERIZAÇÃO DOS IMÓVEIS.....	58
4	<u>BIBLIOGRAFIA.....</u>	61

ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA 1 – A ÁREAS DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	5
FIGURA 2 – A AP5 E SUAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS	6
FIGURA 3 – OS BAIRROS DA AP5	7
FIGURA 4 – O RELEVO DA AP5	30
FIGURA 5 – A GEOLOGIA DA AP5	31
FIGURA 6 – A HIDROGRAFIA DA AP5	32
FIGURA 7 – AS BACIAS DA AP5	33
FIGURA 8 – A URBANIZAÇÃO DA AP5	36
FIGURA 9 – A DENSIDADE POPULACIONAL DA AP5	37
FIGURA 10 – O CRESCIMENTO POPULACIONAL DA AP5	38
FIGURA 11 – POPULAÇÃO SUBNORMAL DA AP5	39
FIGURA 12 – MAPA DA OCUPAÇÃO IRREGULAR E FAVELAS DA AP5	41
FIGURA 13 – ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA AP5	42
FIGURA 14 – MALHA VIÁRIA DA AP5	43
FIGURA 15 – ARCO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO	45
FIGURA 16 – RENDIMENTO MÉDIO MENSAL DOS CHEFES DE FAMÍLIA	49
FIGURA 17 – ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	50
FIGURA 20 – A URBANIZAÇÃO DA AP5	54
FIGURA 21 – ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA AP5	55

ÍNDICE DE TABELAS

TABELA 1 – REGIÕES ADMINISTRATIVAS E BAIRROS DA AP5	8
TABELA 11 – REGIÕES ADMINISTRATIVAS DA AP5	11
TABELA 2 – PRINCIPAIS RIOS E SUB-BACIAS DA AP5 POR BACIA DE CONTRIBUIÇÃO	34
TABELA 3 – ÁREAS ALTERADAS POR ATIVIDADE ANTRÓPICA POR RA E GERAL DA AP5	36
TABELA 4 – POPULAÇÃO DA AP5	38
TABELA 5 – DOMICÍLIOS DA AP5	40
TABELA 6 – VIAGENS POR DIA NA AP5 E NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	43
TABELA 7 – DISTÂNCIA DAS REGIÕES INDUSTRIAIS DA AP5 AOS PORTOS DO RIO DE JANEIRO E ITAGUAÍ	44
TABELA 8 – NÚMEROS DE EMPREGO NOS ANOS DE 1998 E 2006 POR SETOR DE ATIVIDADE NA AP5 E NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	48
TABELA 9 – VALORES E ÍNDICES DE RENDA POR RA E GERAL DA AP5	49
TABELA 10 – VALORES E ÍNDICES DE SOCIAIS POR RA E GERAL DA AP5	50
TABELA 22 – PERCENTAGEM DAS CLASSES DE USO DO SOLO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E SUAS AP'S E NAS RA'S E BAIRROS DA AP5	52
TABELA 23 – VALORES ABSOLUTOS E VARIAÇÃO DAS CLASSES DE USO DO SOLO NAS RA'S E BAIRROS DA AP5 ENTRE OS ANOS DE 1984 E 2001	53
TABELA 24 – ZONEAMENTO URBANO VIGENTE DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO POR ÁREA DE PLANEJAMENTO	56
TABELA 25 – ZONEAMENTO URBANO DA AP5 POR REGIÃO ADMINISTRATIVA E BAIRRO	57
TABELA 26 – ÁREA E DENSIDADE CONSTRUÍDA POR REGIÃO ADMINISTRATIVA DA AP5 E DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	58
TABELA 27 – IMÓVEIS TERRITORIAIS POR FAIXAS DE ÁREA DE TERRENO POR REGIÃO ADMINISTRATIVA E BAIRRO DA AP5	59
TABELA 28 – IMÓVEIS PREDIAIS E ÁREA CONSTRUÍDA POR FAIXA DE IDADE POR REGIÃO ADMINISTRATIVA E BAIRRO DA AP5	60

1 CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE PROJETO

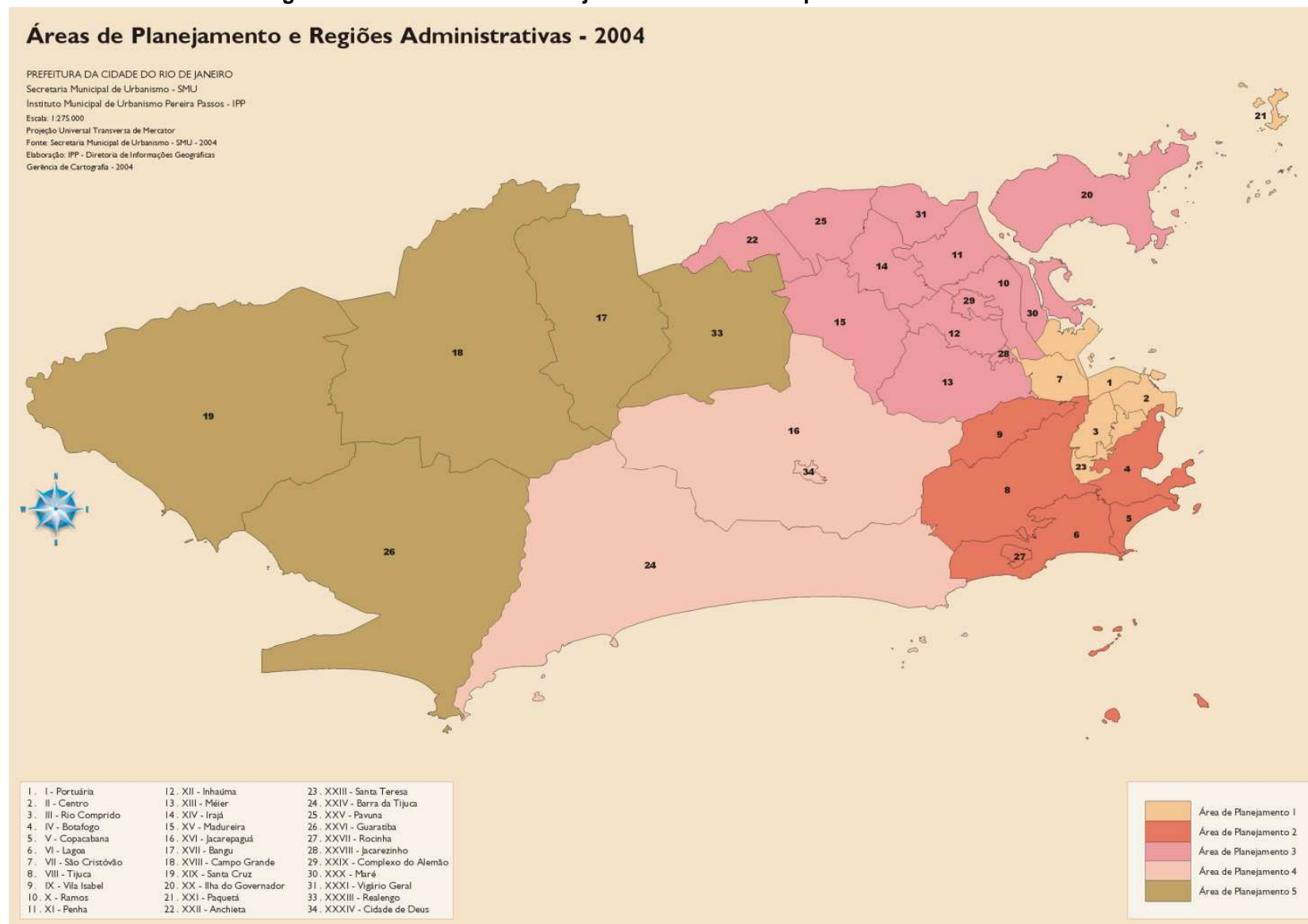
Atualmente, o Município do Rio de Janeiro é a segunda metrópole do País com uma área de 1224,56 km², dividida em quatro regiões geográficas comumente conhecidas como: Centro, Zona Norte, Zona Sul e Zona Oeste.

Na face da administração municipal, a necessidade de uma divisão setorial para coordenação e planejamento foi atendida em 1981, quando o Rio de Janeiro passou a apresentar sua base estrutural atual, instituiu-se, então, a codificação institucional das Áreas de Planejamento, conhecidas por “AP”, das Regiões Administrativas, conhecidas por “RA”, e dos Bairros, tendo sido, pela primeira vez, oficializados os limites dos bairros.

Seguiram-se diversas atualizações e correções dessas divisões, inclusive com a criação de alguns bairros, ressaltando-se os de áreas das favelas como Rocinha e Maré, por exemplo.

Atualmente, o município conta com cinco Áreas de Planejamento, 33 Regiões Administrativas e 160 Bairros.

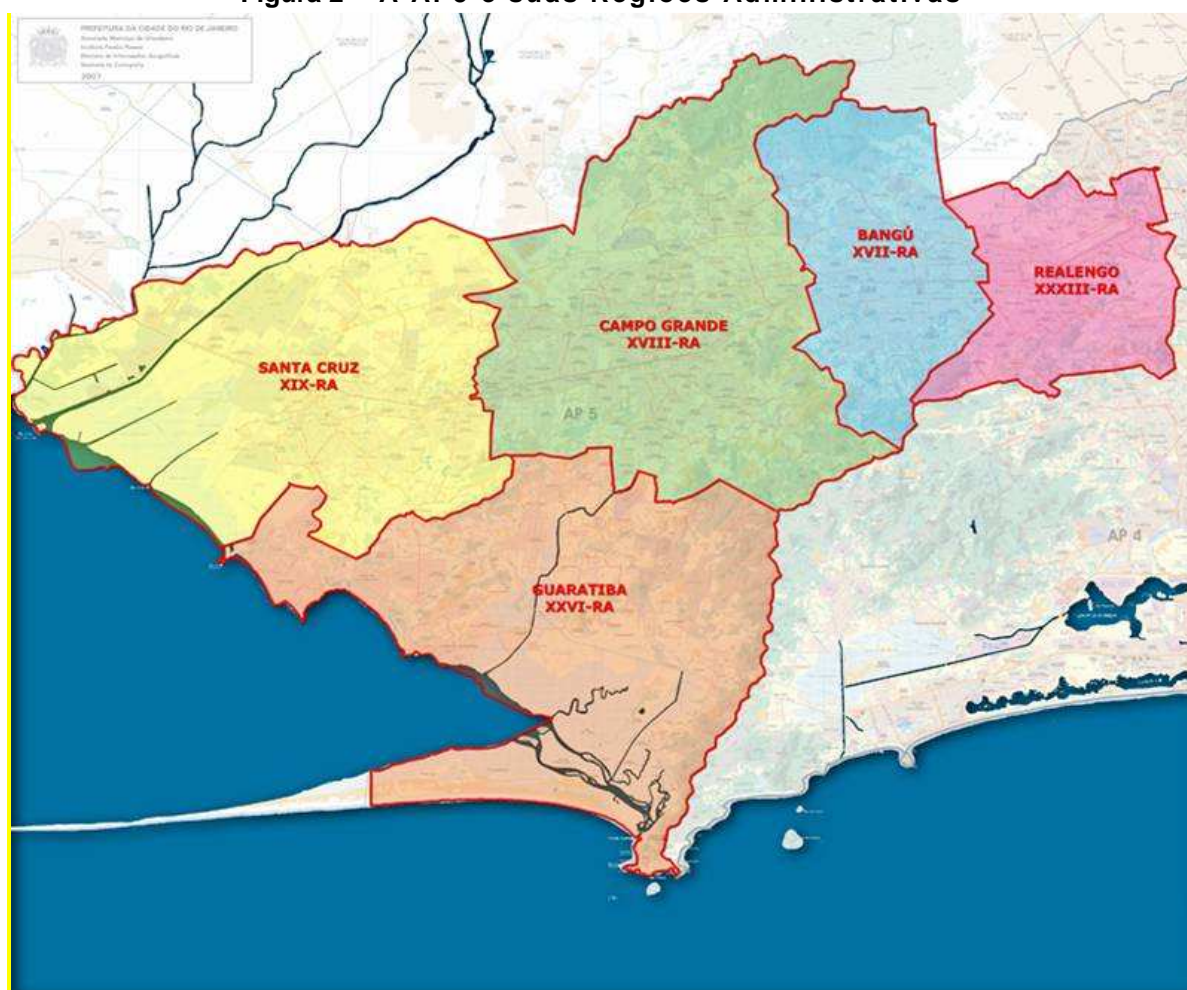
Figura 1 – A Áreas de Planejamento do Município do Rio de Janeiro



1.1 CARACTERIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

A AP5 é composta por cinco Regiões Administrativas, conforme segue: Bangu (RA XVII), Realengo (RA XXXIII), Campo Grande (RA XXVIII), Guaratiba (RA XXVI) e Santa Cruz (RA XIX).

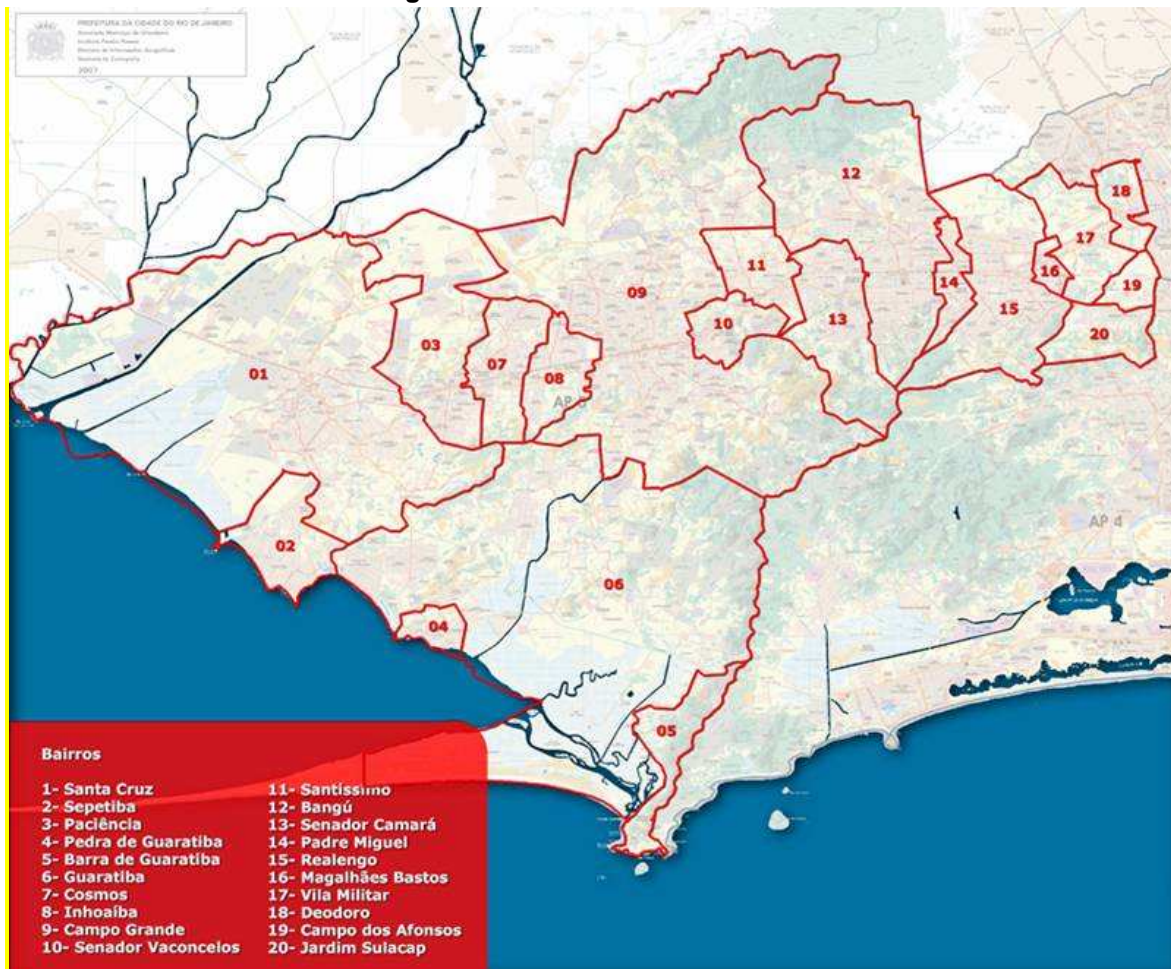
Figura 2 – A AP5 e suas Regiões Administrativas



Fonte: IPP, Armazém dos Dados

Por sua vez, cada RA é composta por um conjunto de Bairros, assim totalizando o número de 21 (vinte e um) bairros na AP5. São eles: Bangu, Gericinó, Padre Miguel, Senador Camará, Campos dos Afonsos, Deodoro, Jardim Sulacap, Magalhães Bastos, Realengo, Vila Militar, Campo Grande, Cosmos, Inhoaíba, Santíssimo, Senador Vasconcelos, Barra de Guaratiba, Guaratiba, Pedra de Guaratiba, Paciência, Santa Cruz e Sepetiba. O mais recente bairro acrescentado foi o de Gericinó, cujo território antes de 2004 pertencia ao Bairro de Bangu.

Figura 3 – Os Bairros da AP5



Fonte: IPP, Armazém dos Dados

Tabela 1 – Regiões Administrativas e Bairros da AP5

área AP 5	Região Administrativa	Bairros
AP 5.1	XVII BANGU	Bangu
		Gericinó
		Padre Miguel
		Senador Camará
	XXXIII REALENGO	Campo dos Afonsos
		Deodoro
		Jardim Sulacap
		Magalhães Bastos
		Realengo
		Vila Militar
AP 5.2	XVIII CAMPO GRANDE	Campo Grande
		Cosmos
		Inhoáiba
		Santíssimo
		Senador Vasconcelos
AP 5.3	XXVI GUARATIBA	Barra de Guaratiba
		Guaratiba
		Pedra de Guaratiba
	XIX SANTA CRUZ	Paciência
		Santa Cruz
		Sepetiba

Fonte: IPP, Armazém dos Dados

1.2 CARACTERIZAÇÃO FÍSICA

1.2.1 LOCALIZAÇÃO

Localizada no extremo oeste do Município do Rio de Janeiro, a AP5 possui uma extensão territorial de 592,33 km², correspondente a quase metade do território da Cidade (48,4%).

Habitualmente chamada de Zona Oeste, apesar de, a rigor, geograficamente, a Zona Oeste também incluir as regiões da AP4, a denominação passou, pelo uso popular, a identificar somente a AP5 e alguns bairros da AP4, com características sócio-econômicas parecidas a da AP5. Esta imprecisão na nomenclatura é resultado da estreita relação entre a localização espacial e nível social, uma característica da Cidade do Rio de Janeiro, onde descrições geográficas são generalizadas e confundidas com caracterização social.

Neste amplo espaço de planícies e morros, os núcleos urbanos se adensaram em torno de estações ferroviárias, alguns tão distantes do Centro da Cidade, como Campo Grande e Santa Cruz, que chegam a 70 km de distância, que se apresentam como se fossem 'outras cidades' ou cidades satélites.

1.2.2 A FORMAÇÃO DAS DIVISÕES ADMINISTRATIVAS

FONTE: BREVE RELATO SOBRE A FORMAÇÃO DAS DIVISÕES ADMINISTRATIVAS NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO: PERÍODO DE 1961 A 2007 - Nº 20071101 - NOVEMBRO - 2007 - ADRIANO ALEM - IPP/PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

“Este trabalho documenta as modificações nos limites administrativos que o espaço físico da Cidade do Rio de Janeiro sofreu ao longo de décadas, desde a primeira instituição de uma divisão regional com o caráter de “Coordenação dos Serviços Locais”. Tem por pressuposto também gerar subsídios a recomposição futura destes limites em uma base gráfica digital, podendo-se assim geo-referenciar as informações de cada época, segundo seus limites descritos nos documentos oficiais.

Teríamos então uma base gráfica para cada período de vigência das divisões administrativas.

As divisões setoriais de caráter tributário, ou mesmo de conservação e limpeza já existiam. A iniciativa de se criar uma divisão administrativa com caráter de “Coordenação dos Serviços Locais” somente ocorre a partir de 1961, ainda no então Estado da Guanabara, onde o governador Carlos Lacerda institui em caráter experimental as Regiões Administrativas para três grandes regiões da Cidade, São Cristóvão, Campo Grande e Lagoa. (Decreto 353 de 30 de janeiro de 1961).

Esta divisão regional visava coordenar as atividades dos estabelecimentos e serviços de natureza local ou distrital, esperando-se com isto uma maior eficiência no atendimento à população, tanto no âmbito dos serviços de educação, saúde, assistência social e recreação, quanto nos serviços do Departamento de Abastecimento da Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio.

Interessante citar que o cargo de Administrador Regional devia ser ocupado por um “Servidor do Estado com qualificações para o cargo e ter apenas o interesse administrativo, sem atender a conveniência de natureza político-partidária”.

A partir de então ocorrem seguidas mudanças, sendo a primeira em 1962, onde passamos a ter 19 Regiões Administrativas, logo a seguir 20, com a criação da RA de Santa Tereza em 1963.

Em 1967 passamos a ter 23 Regiões e em 1972 24 Regiões, encerrando-se aí o ciclo de alterações do então Estado da Guanabara.

Somente em 1981, já como Cidade do Rio de Janeiro, começam as modificações que estruturam o espaço de nossa Cidade até hoje, apesar de seguidas alterações.

A partir de estudos desenvolvidos pela então Comissão do Plano da Cidade - COPLAN institui-se a divisão territorial da Cidade, com a estrutura organizacional de Áreas de Planejamento, conhecidas por 'AP', e Regiões Administrativas conhecidas por 'RA' e os Bairros (Decreto N.3157 e Decreto Nº 3158 de 23 de julho de 1981). Neste momento institui-se a codificação institucional das Áreas de Planejamento, Regiões Administrativas e Bairros, tendo pela primeira vez sido oficializada os limites dos bairros.

Temos então 6 (seis) Áreas de Planejamento, 23 (vinte e três) Regiões Administrativas e 153 (cento e cinquenta e três) Bairros. No entanto a estrutura ainda não se encontra completa, pois há bairros que se dividem para compor mais de uma Região Administrativa.

Apenas em 1985 temos uma estruturação plena, criando-se mais duas Regiões Administrativas, passando para 26 (vinte e seis), alterando-se o número de Áreas de Planejamento para 5 (cinco) e mantendo o número de Bairros em 153 (cento e cinquenta e três).

Deste momento em diante não ocorrem mais alterações no número de Áreas de Planejamento, havendo somente a criação e ou revisão de limites de Regiões Administrativas e Bairros.

Cabe ressaltar que no período 1985 a 2006, ocorre a criação de Bairros e de Regiões Administrativas em áreas consideradas de Favelas, Rocinha; Jacarezinho; Alemão e Maré. Por conta disto ocorrem alterações de bairros representativos da área da Leopoldina em especial e da Região Administrativa da Lagoa.

Outras modificações peculiares ocorrem como a criação do bairro Vasco da Gama, e com a criação de Gericinó, bairro com pequena população, mas que contém complexos penitenciários e áreas institucionais das Forças Armadas. Além destas a mudança de nome do bairro de São Cristóvão, que passa a denominar-se de bairro Imperial de São Cristóvão.

Encerra-se nesse momento as modificações dos limites administrativos na cidade do Rio de Janeiro.

Atualmente contamos com 5 (cinco) áreas de Planejamento, 33 (trinta e três) Regiões Administrativas e 160 Bairros.”

A área de interesse é a AP5, que conta com 5 Regiões Administrativas e 20 bairros, conforme demonstra a tabela a seguir:

Tabela 2 – Regiões Administrativas da AP5

RA	Bairro
XVII Bangu	Bangu
	Padre Miguel
	Senador Camará
XVIII Campo Grande	Campo Grande
	Cosmos
	Inhoaíba
	Santíssimo
	Senador Vasconcelos
XIX Santa Cruz	Paciência
	Santa Cruz
	Sepetiba
XXVI Guaratiba	Barra de Guaratiba
	Guaratiba
	Pedra de Guaratiba
XXXIII Realengo	Campo dos Afonsos
	Deodoro
	Jardim Sulacap
	Magalhães Bastos
	Realengo
	Vila Militar

Fonte: IPP, Armazém dos Dados.

O Anexo II do trabalho referenciado apresenta a descrição das limitações dos bairros vigentes em março de 2009, a qual é apresentada na seqüência, senão vejamos:

1.2.2.1 RA XVII Bangu - Bangu

Delimitação do bairro Bangu, Código 141, segundo a Lei No 3.852 de 23 de novembro de 2004.

“Do entroncamento da Avenida Santa Cruz com a Rua Ribeiro de Andrade; por esta - incluída; Rua Oliveira Ribeiro excluída - até a Rua Edgar Lima; por esta - incluída; Rua Tomás Rufino - incluída; Rua José Vilela - incluída; Rua Paris Viana -incluída; Estrada Maravilha incluída - até a Rua Engenheiro Henrique Landi; por esta excluída- até o seu final; daí, por uma linha reta, subindo a vertente da Serra do Bangu, até o ponto de cota 601m; deste ponto subindo o espigão e passando pelo ponto de cota 714m, até o ponto de cota 929m; deste ponto, descendo o espigão pelos pontos de cota 546m, 143m e 109m, até alcançar o entroncamento da Rua Paulo Silva com a Rua da Infantaria; por esta excluída- até a Rua Cairo; por esta - excluída; Praça Francisco Dias -excluída; Avenida Campos Sampaio Correia -excluída

até a Rua Júlio de Melo; por esta excluída- até o entroncamento com a Rua Manuel Borba -excluída até o seu final; daí, pelo leito do ramal principal da RFFSA, até a Rua Antenor Correia; por esta - excluída; Estrada do Taquaral excluída - até a Rua Piarapora - N.R; por esta excluída - e por seu prolongamento, subindo a vertente do Morro dos Coqueiros ao ponto de cota 158m; deste ponto, pela cumeada deste e do Morro da Bandeira, descendo o espigão em direção ao entroncamento da Estrada dos Coqueiros, e Rua Teixeira Campos excluídas - com Estrada dos Sete Riachos; seguindo por esta - excluída, até encontrar a linha de transmissão -Nova Iguaçu-Jacarepaguá; seguindo por esta, em direção norte, atravessando a Avenida Brasil, até a Estrada do Guandu do Sena; por esta excluída- até a Estrada do Guandu; por esta e pelo Caminho da Serra N.R excluídos- até o Rio das Canoas; subindo pelo leito deste até a sua nascente; daí, subindo a vertente, até o Morro do Guandu -cota 737m- na Serra do Mendanha; deste ponto, pela cumeada em direção leste, até o Morro do Pico da Furna das Andorinhas, na divisa do Município; daí, em direção leste pela divisa da Serra do Madureira, passando pelo Pico do Gericinó, e seguindo pela divisa do Município, até encontrar a curva de nível 700m; deste ponto, por uma linha reta na direção norte-sul, sentido sul, até encontrar o ponto de sua interseção com o limite do PAL 9276 situado na vertente sul do Morro do Capim Melado; seguindo na direção sudeste, pelo limite deste PAL excluído - até encontrar a Rua Emílio Maurel Filho; por esta incluída- até a Estrada Guandu do Sena; por esta incluída-, até encontrar o limite sul do PAL 9276; por este limite excluído- na direção nordeste, até encontrar o limite do lote 2 do PAL 30.855; por este limite excluído até encontrar a Estrada do Gericinó; por esta - incluída, na direção norte, até encontrar o limite sul do PAL 28.254; por este limite excluído- na direção leste, até encontrar o leito do Rio do Sarapuí; pelo leito deste, na direção nordeste, até encontrar a divisa do Município; por esta, na direção sul, até encontrar a Estrada General Afonso de Carvalho; por esta incluída- até a Rua Nova Iguaçu; por esta excluída - até a Estrada do Encanamento; por esta excluída- até a Estrada da Cancela Preta; por esta excluída- até a Rua São Romário; por esta excluída- até a Rua São Petrónio; por esta excluída- até a Rua São Sóstenes; por esta excluída até a Rua São Romário; por esta excluída- até a Avenida Brasil; por esta incluído apenas o lado ímpar- até a Rua Alvilândia; por esta -incluída; Estrada da Água Branca incluída - até a Estrada Porto Nacional; por esta incluída- até a Rua Arari; por esta -incluída,

incluindo os finais das Ruas Bonfim, da Feira e do Agave- até a Rua Codó; por esta incluída- até a Rua General Gomes de Castro; por esta excluída- até a Rua Santo Evaldo; por esta excluída- até a Rua Figueiredo Camargo; por esta incluída- até a Rua Antenor de Carvalho; por esta excluída- até o ramal principal da RFFSA; pelo leito deste, até o prolongamento da Rua Ribeiro de Andrade; daí, ao ponto de partida.”

1.2.2.2 RA XVII Bangu - Padre Miguel

Delimitação do bairro Padre Miguel, Código 140, segundo o Decreto No 5.280 de 23 de agosto de 1985.

“Do entroncamento das Ruas Olímpia Esteves e dos Limites, seguindo por esta (excluída) e por seu prolongamento, até o Ramal Principal da RFFSA; pelo leito deste, até a Rua Barão de Piraquara; por esta (incluída); Rua General José Faustino (incluída); Estrada da Água Branca (incluída) até a Rua Roseira; por esta (incluída); Rua Norandiba (incluída); Rua Pensilvânia (excluída, excluindo a Praça Nova Jersey) até a Rua Texas; por esta (excluída); Estrada General Americano Freire (excluída) até a Avenida Brasil; daí pelo prolongamento da Rua "Z" do PAL 19.765 e, por esta (excluída) até a Estrada do Encanamento; por esta (incluída) até a Estrada General Afonso de Carvalho; por esta (incluída) até a Rua Nova Iguaçu; por esta (incluída) até a Estrada do Encanamento; por esta (incluída) até a Estrada da Cancela Preta; por esta (incluída) até a Rua São Romário; por esta (incluída) até a Rua São Petrónio; por esta (incluída) até a Rua São Sóstenes; por esta (incluída) até a Rua São Romário; por esta (incluída) até a Avenida Brasil; por esta (incluído apenas o lado par) até a Rua Alvilândia; por esta (excluída); Estrada da Água Branca (excluída) até a Estrada Porto Nacional; por esta (excluída) até a Rua Arari; por esta (excluída, excluindo os finais das ruas Bonfim da Feira e do Agave) até a Rua Codó; por esta (excluída) até a Rua General Gomes de Castro; por esta (incluída) até a Rua Santo Evaldo; por esta (incluída) até a Rua Figueiredo Camargo; por esta (excluída) até a Rua Antenor de Carvalho; por esta (incluída) até o Ramal Principal da RFFSA; pelo leito deste, até o prolongamento da Rua Ribeiro de Andrade; por esta (excluída); Rua Oliveira Ribeiro (incluída) até a Rua Edgar Lima; por esta (excluída); Rua Tomas Rufino (excluída); Rua José Vilela (excluída); Rua Paris Viana (excluída); Estrada Maravilha (excluída) até a Rua Engenheiro Henrique Landi; por esta (incluída) até o seu final; daí, por

uma linha reta, subindo a vertente da Serra do Bangu, até o ponto de cota 601m; deste ponto, descendo o espigão, até o ponto de encontro com a linha reta que passa pelo fim das ruas Dom João IV e Castelo de Guimarães; seguindo por esta (incluída); Rua Helianto (incluída); Rua Tocariba (incluída); Rua Olímpia Esteves (incluída) ao ponto de partida.”

1.2.2.3 RA XVII Bangu - Senador Câmara

Delimitação do bairro Senador Camará, Código 142, segundo o Decreto No 5.280 de 23 de agosto de 1985.

“Do entroncamento das Estradas dos Sete Riachos e dos Coqueiros com a Rua Teixeira Campos, subindo o espigão do Morro da Bandeira e, pela cumeada deste, até o ponto de cota 158m do Morro dos Coqueiros; deste ponto, descendo a vertente, em direção ao prolongamento da Rua Pirapora (N.R.); por esta (incluída), até a Estrada do Taquaral; por esta (incluída) até a Praça José Varela; por esta (incluída); Rua Parnaíba (N.R.) (incluída); Rua Antenor Corrêa (incluída) até o Ramal Principal da RFFSA; pelo leito deste, até o entroncamento das Ruas Manuel Borba (incluída até o seu final) e Júlio de Melo; seguindo por esta (incluída); Avenida Carlos Sampaio Correia (incluída) até a Praça Francisco Dias; por esta (incluída); Rua Cairo (incluída) até a Rua da Infancia; por esta (incluída) até o entroncamento com a Rua Paulo Silva; daí, subindo o espigão da Serra do Bangu e passando pelos pontos de cota 109m, 143m, 546m e 929m, até o ponto de cota 876m; deste ponto, pela cumeada em direção sul”, passando pelos pontos de cota 794m e 949m, até o ponto mais alto do morro da Bandeira (cota 954m); deste ponto, pelo divisor de águas, até o Pico da Pedra Branca (cota 1.022m); deste ponto, descendo e subindo os espigões em direção noroeste, passando pelos pontos de cota 583m e 642m, até o ponto de cota 472m no Morro de Santa Luzia; deste ponto, descendo e subindo os espigões em direção norte, passando pelos pontos de cota 336m, 334m e 343m, até o ponto de cota 363m no Morro do Gago; deste ponto, descendo e subindo os espigões, passando pelos pontos de cota 293m, 294m e 396m, atravessando a Estrada do Viegas no seu ponto mais alto (cota 178m), até o Morro do Lameirão (cota 484m); deste ponto, descendo pela vertente em direção nordeste; passando pelo ponto de cota 244m até a Linha de Transmissão (Nova Iguaçu-Jacarepaguá); seguindo por esta, em direção norte, atravessando a Avenida Santa Cruz, até o Ramal Principal da RFFSA;

pelo leito deste, até o Rio dos Cachorros; daí, descendo pelo leito deste, até a Rua Teixeira Campos; por esta (excluída) até a Estrada dos Sete Riachos, ponto de partida.”

1.2.2.4 RA XXXIII Realengo - Campo dos Afonsos

Delimitação do bairro Campo dos Afonsos, Código 136, segundo o Decreto No 5.280 de 23 de agosto de 1985.

“Do entroncamento da Avenida Marechal Benedito da Silveira com a Rua Xavier Curado; seguindo por esta (excluída, excluindo a Praça General Aranha e a Estrada Intendente Magalhães); Avenida Marechal Fontenele (incluída) até a Rua Mário Barbedo; por esta (excluída) até a Estrada Japoré; por esta (excluída) até a Avenida Marechal Fontenele; por esta (incluído apenas o lado par) até o Rio dos Afonsos; pelo leito deste, até a Avenida General Benedito da Silveira; por esta (excluída) ao ponto de partida.”

1.2.2.5 RA XXXIII Realengo - Deodoro

Delimitação do bairro Deodoro, Código 134, segundo o Decreto No 5.280 de 23 de agosto de 1985.

“Do entroncamento da Avenida General Benedito da Silveira com a Rua Xavier Curado, seguindo por esta (excluída) até a Rua João Vicente; por esta (incluída) até a Rua dos Abacates; por esta (incluída) até a estação Deodoro; por esta (incluída, incluindo o Viaduto de Deodoro); atravessando o Ramal Principal da RFFSA e seguindo pelo Desvio do Ramal Auxiliar da RFFSA, até a Rua Soldado José Lopes Filho; por esta (excluída) até o Rio Sapopemba ou Acari; daí, pela Rua Loasa (excluída) até a Avenida Brasil; por esta (incluída) até a Rua Argos; por esta (excluída); Rua Condor (excluída); Rua Marcos de Macedo (excluída); Estrada de Camboatá (excluída) até o Largo de Camboatá (excluído); Rua Araí (excluída) até a Rua Lôbo; por esta (excluída) até a Rua Paraúna; por esta (excluída) até a Avenida Nazaré; por esta (excluída) até o seu início; daí, pelo leito do Ramal Principal da RFFSA, até encontrar o prolongamento do limite Cemitério de Ricardo de Albuquerque; daí pela Estrada Marechal Alencastro (incluída), atravessando a Avenida Brasil, até a Rua Nazaré (N.R.); por esta (incluída) até o Ramal Principal da RFFSA; pelo leito deste, até a Travessa da Fábrica (N.R.); por esta (incluída); Avenida Duque de Caxias (excluída) até a Rua

Sargento Celso Raciopi; por esta (excluída); Rua Cabo Osvaldo Oliveira (excluída) até a Rua Soldado Antônio Vieira; por esta (excluída); Avenida General Benedito da Silveira (excluída) ao ponto de partida.”

1.2.2.6 RA XXXIII Realengo - Jardim Sulacap

Delimitação do bairro Jardim Sulacap, Código 137, segundo o Decreto No 5.280 de 23 de agosto de 1985.

“Do entroncamento da Estrada Japoré com a Rua Mário Barbedo, seguindo por esta (excluída) até o seu final; daí, em direção sul, até alcançar o espigão do Morro do Valqueire; subindo por este, passando pelos pontos de cota 107m e 238m, até o seu ponto culminante (cota 269m); deste ponto, pela cumeada, em direção sul, passando pelos pontos de cota 208m, 311m e 291m, até o ponto de cota 217m; deste ponto, descendo a vertente, até o entroncamento da Estrada do Catonho (incluída) com a Estrada do Cafundá (excluída); daí, subindo o espigão da Serra do Engenho Velho, até o ponto mais alto do Morro da Caixa D'Água; deste ponto, em direção oeste, pela cumeada e, pela Linha de Transmissão (Jacarepaguá-Cascadura) até o ponto de cota 172m; deste ponto, em direção norte, passando pelos pontos de cota 247m, 228m e 243m, até o ponto de cota 283m; deste ponto, pela cumeada em direção nordeste, até o ponto de cota 187m; deste ponto, descendo a vertente em linha reta, até o entroncamento da Estrada Manuel Nogueira de Sá com a Avenida Marechal Fontenele; por esta (incluído apenas o lado ímpar) até a Estrada Japoré; por esta (incluída, incluindo as ruas Foz do Iguaçu, Centenário do Sul, Cruzeiro do Sul, Cruzeiro do Oeste e Origão Sampaio) ao ponto de partida.”

1.2.2.7 RA XXXIII Realengo - Magalhães Bastos

Delimitação do bairro Magalhães Bastos, Código 138, segundo o Decreto No 5.280 de 23 de agosto de 1985.

“Do entroncamento da Avenida Marechal Fontenele com a Estrada Marechal Mallet; seguindo por esta (incluída); Rua Salustiano da Silva (incluída) até o Ramal Principal da RFFSA; pelo leito deste, até a Estrada da Equitação (N.R.); por esta (excluída) até a Avenida Brasil; por esta (incluído apenas o lado ímpar) até a Rua Princesa Leopoldina; por esta (excluída), atravessando o Ramal Principal da RFFSA, até a Rua Moema; por esta (excluída) até a Estrada General Canrobert da Costa; por esta (incluída) até

a Rua Adelino Fontoura; por esta (incluída) até a Rua Castanheiro; por esta (incluída) até a Avenida Marechal Fontenele; por esta (incluída) ao ponto de partida.”

1.2.2.8 RA XXXIII Realengo - Realengo

Delimitação do bairro Realengo, Código 139, segundo o Decreto No 5.280 de 23 de agosto de 1985.

“Do entroncamento das Ruas Olímpia Esteves e dos Limites, seguindo por esta (incluída) e por esta (incluída) e por seu prolongamento, até o Ramal Principal da RFFSA; pelo leito deste, até a Rua Barão de Piraquara; por esta (excluída); Rua General José Faustino (excluída); Estrada da Água Branca (excluída) até a Rua Roseira; por esta (excluída); Rua Norandiba (excluída); Rua Pensilvânia (incluída, incluindo a Praça Nova Jersey) até a Rua Texas; por esta (incluída); Estrada General Americano Freire (incluída) até a Avenida Brasil; daí, pelo prolongamento da Rua "Z" do PAL 19.765 e, por esta (incluída) até a Estrada do Encanamento; por esta (excluída) até a Estrada General Afonso de Carvalho; por esta (excluída) e por seu prolongamento, até a Divisa do Município; daí, seguindo pela Divisa do Município, até a estrada que contorna o Morro do Pequirito (N.R.); por esta, (excluída) até a Estrada do Engenho Novo; daí, em direção sul, pela estrada que separa os morros Monte Alegre e do Jacques (N.R.) (incluída) até a Avenida Brasil; por esta (incluído apenas o lado par) até a Rua Princesa Leopoldina; por esta (incluída), atravessando o Ramal Principal da RFFSA, até a Rua Moema; por esta (incluída) até a Estrada General Canrobert da Costa; por esta (excluída) até a Rua Adelino Fontoura; por esta (excluída) até a Rua Castanheiro; por esta (excluída) até a Avenida Marechal Fontenele; por esta (excluída) até a Estrada Marechal Mallet e, (incluído apenas o lado ímpar) da Estrada Marechal Mallet até encontrar a Estrada Manuel Nogueira de Sá; daí, subindo a vertente em linha reta, até o ponto de cota 187m; deste ponto, pela cumeada da Serra do Engenho Velho em direção sudoeste, até atingir o ponto de cota 282m; deste ponto, descendo o espigão em direção sudeste, passando pelos pontos de cota 243m e 247m, até o ponto de cota 172m; deste ponto pela Linha de Transmissão (Jacarepaguá-Cascadura) em direção oeste, até a Estrada dos Teixeiras; por esta (excluída) até o entroncamento com a Estrada da Boiuna; daí, subindo o espigão da Serra do Barata (excluindo o Hospital Santa Maria), passando

pelos pontos de cota 87m, 257m, 378m, 356m e 368m, até o ponto de cota 667m; deste ponto, pelo divisor de águas, até o ponto de cota 876m na Serra do Bangu; deste ponto, pela cumeada, ao ponto de cota 929m; deste ponto, descendo o espigão, passando pelos pontos de cota 714m e 601m, até o ponto de encontro com a linha reta que passa pelo fim das ruas Dom João IV e Castelo de Guimarães; seguindo por esta (excluída); Rua Helianto (excluída); Rua Olímpia Esteves (excluída) ao ponto de partida.”

1.2.2.9 RA XXXIII Realengo - Vila Militar

Delimitação do bairro Vila Militar, Código 135, segundo o Decreto No 5.280 de 23 de agosto de 1985.

“Do entroncamento das Estradas Marechal Fontenele e Marechal Malet, seguindo por esta (excluída); Rua Salustiano da Silva (excluída) até o Ramal Principal da RFFSA; pelo leito deste, até a Estrada da Equitação (N.R.); por esta (incluída); Avenida Brasil (incluído apenas o lado par) até a estrada que separa os morros Monte Alegre e do Jacques (N.R.); por esta (excluída) até a Estrada do Engenho Novo; por esta (excluída) até encontrar o prolongamento do alinhamento da Rua Arapiranga; por este e pela Rua Arapiranga (excluída) até a Rua do Algodão; por esta (excluída) até o seu final; daí, por uma linha reta passando pelos finais da Rua Araçá, Rua Japoara, Rua Taquaraçu, Rua São Bernardo, Rua Camaré (todas excluídas) até o final da Rua Boaçú; seguindo por esta (excluída) até a Rua São Bernardo; por esta (excluída) até a Rua Aripuá (excluída); daí, pelo limite do Cemitério de Ricardo de Albuquerque (excluída), até a Estrada Marechal Alencastro; por esta (excluída), atravessando a Avenida Brasil, até a Rua Nazaré (N.R.); por esta (excluída) até o Ramal Principal da RFFSA; pelo leito deste, até a Travessa da Fábrica (N.R.); por esta (excluída); Avenida Duque de Caxias (incluída) até a Rua Sargento Celso Racioppi; por esta (incluída); Rua Cabo Osvaldo Oliveira (incluída) até a Rua Soldado Antônio Vieira; por esta (incluída); Avenida General Benedito da Silveira (incluída, desde seu início) até o Rio dos Afonsos; pelo leito deste, até a Avenida Marechal Fontenele; por esta (incluído apenas o lado par) ao ponto de partida.”

1.2.2.10 RA XVIII Campo Grande - Campo Grande

Delimitação do bairro Campo Grande, Código 144, segundo o Decreto No 5.280 de 23 de agosto de 1985.

“Da Divisa do Município, na confluência dos Rios Guandu Mirim (ou Tinguí) e do Campinho, seguindo pelo leito deste, até a Avenida Brasil; por esta (excluída) até a Estrada dos Palmares; por esta (excluída) até a Estrada do Campinho; por esta (excluída) até a Rua Moreno Brandão; por esta (incluída) até a Avenida Manuel Caldeira de Alvarenga; por esta (incluída) até a Rua Embaixador Muniz Gordilho; por esta (incluída) até o Ramal Principal da RFFSA; pelo leito deste, até a Rua Tenente Lauro Santana Rosa; por esta (incluída); Praça São Reinaldo (incluída); Rua Major Armando de Sousa Melo (incluída) até a Avenida Cesário de Melo; por esta (incluída) até a Rua Moranga; por esta (excluída) até a Rua Monsenhor Resende; por esta (excluída) até a Rua Dalila Tavares; por esta (excluída); Rua Xavier da Távora (excluída); Rua Moranga (excluída) até a Rua Poeraba; por esta (excluída) até o seu final; daí, subindo o espigão da Serra de Inhoaíba, passando pelos pontos de cota 97m e 142m, até o ponto de cota 177m; deste ponto, pela cumeada, passando pelos pontos de cota 166m, 158m, 138m, 141m e 127m, até o ponto de cota 242m; deste ponto, pelo espigão em direção leste, passando pelos pontos de cota 187m, 184m, 154m e 119m, até o ponto de cota 78m; deste ponto, descendo em linha reta, atravessando a Estrada do Magarça em direção à Rua Campo Formoso; por esta (incluída) até a Estrada do Mato Alto; por esta (excluída) até o Rio Cabuçu, pelo leito deste, até o entroncamento com a Avenida Alhambra; por esta (incluída) até a Rua Jorge Sampaio; por esta (incluída) até a Estrada da Cachamorra; seguindo por esta (incluída) até encontrar a Rua José Capanema; por esta (excluída) até o seu final; daí, pela vertente, até o ponto mais alto no Morro do Cabuçu (cota 568m); deste ponto, em linha reta, descendo e subindo as vertentes e atravessando a Estrada das Tachas, até o ponto culminante do Morro dos Cablocos (cota 688m); deste ponto, pela cumeada em direção nordeste, passando pelos pontos de cota 583m, 642m, 628m, 590m, 646m, 629m e 898m até o Pico da Pedra Branca (cota 1.022m); deste ponto, descendo e subindo os espigões em direção noroeste, passando pelos pontos de cota 583m e 642m, até o ponto de cota 472m no Morro de Santa Luzia; deste ponto, descendo e subindo os espigões em direção norte, passando pelos pontos de cota 336m, 334m e 343m, até o ponto de cota 363m no Morro do Gago; deste ponto, descendo e subindo os

espigões, passando pelos pontos de cota 293, 294m e 396m, atravessando a Estrada do Viegas no seu ponto mais alto (cota 178m), até o Morro do Lameirão (cota 484m); deste ponto, pela cumeada ao Morro do Viegas (cota 319m); deste ponto, descendo pelo espigão em direção sudoeste, passando pelos pontos de cota 241m e 84m, até o Caminho do Veloso (N.R.); por esta (incluído) até a Estrada da Moriçaba; por esta (incluída) até o prolongamento do alinhamento da Rua Micronésia; seguindo por este e pela Rua Micronésia (incluída) até a Estrada do Pré; por esta (incluída) até o prolongamento do alinhamento da Rua Camaípi; por este e pela Rua Camaípi (incluída) até a Rua Francisco Mota; por esta (incluída e incluindo a Praça Filomena Del Cima) até o Ramal Principal da RFFSA; pelo leito deste, até encontrar o prolongamento do alinhamento da Rua Rio Pomba; por este e pela Rua Rio Pomba (excluída, excluindo a Rua Major Gabriel Teles) até a Avenida Cesário de Melo; por esta (excluída) até a Rua Murilo de Carvalho; por esta (excluída, excluindo a Rua Orlando de Castro) até o seu final; daí, subindo a vertente do Morro da Posse, até o ponto de cota 97m; deste ponto, pela cumeada em direção nordeste, até o ponto de cota 138m no Morro das Paineiras; deste ponto, descendo a vertente por uma linha reta até o entroncamento da Estrada da Posse com a Rua Doutor Juvenal Murtinho; por esta (excluída) até a Rua Daniel Thompson (excluída, excluindo o Parque Núbia); daí, em linha reta, passando pelo final da Rua dos Eucaliptos (N.R.) (excluída), até a Rua Guandu Mirim; por esta (excluída) até a Estrada do Mendanha; por esta (incluída) até a Avenida Brasil; por esta (incluído apenas o lado par), até a Linha de Transmissão (Nova Iguaçu-Jacarepaguá); por esta, em direção norte, até a Estrada do Guandu do Sena; por esta (incluída) até a Estrada do Guandu; por esta e pelo Caminho da Serra (N.R.) (incluídos) até o Rio das Canoas; subindo pelo leito deste, até sua nascente; daí, subindo a vertente até o Morro do Guandu (cota 737m) na Serra do Mendanha; deste ponto, pela cumeada em direção leste, até o Morro do Pico da Furna das Andorinhas, na Divisa do Município; daí, em direção norte pela divisa na Serra do Madureira, passando pelo Morro do Pico do Guandu e pelo Morro do Pico do Marapicu e, pelo leito do Rio Guandu Mirim (ou Tinguí) ao ponto de partida.”

1.2.2.11 RA XVIII Campo Grande - Cosmos

Delimitação do bairro Cosmos, Código 147, segundo o Decreto No 5.280 de 23 de agosto de 1985.

“Do entroncamento da Estrada do Campinho com a Rua Soldado Sebastião Viana; seguindo por esta (excluída) até a Rua Soldado Venceslau Firmino; por esta (excluída) até a Rua Caracaraí; por esta (incluída) até a Rua Seabra Filho; por esta (excluída) até o Córrego do Papagaio; pelo leito deste, até o prolongamento da Avenida Lagoa Formosa; por este, até o entroncamento da Avenida Lagoa Formosa com a Estrada da Pena; por esta (incluída) até a Rua Buranheim; por esta (excluída) até o Ramal Principal da RFFSA; pelo leito deste, até o prolongamento da Rua Icurana (N.R.); por este, atravessando a Avenida Cesário de Melo e, pela Rua Icurana (N.R.) (incluída) até o seu final; daí, subindo a vertente em linha reta, em direção ao ponto de cota 227m na Serra de Inhoaíba; deste ponto, em linha reta, em direção oeste, até atingir o ponto de cota 249m no Morro de Santa Eugênia; deste ponto, pela cumeada em direção oeste, até o seu ponto culminante (cota 274m); daí, descendo a vertente em linha reta, ao final da Rua Paçuaré; por esta (incluída) até a Rua Natividade de Carangola; por esta (incluída) até o Rio Cação Vermelho; pelo leito deste, até encontrar o prolongamento do alinhamento da Rua Santa Natália; por este e pela Rua Santa Natália (excluída) até a Avenida Cesário de Melo; por esta (excluída) até atravessar o Ramal Principal da RFFSA, em direção ao final da Rua Guarujá (incluída); daí, pela Rua Cabo Bastos Torres (excluída) até a Estrada da Paciência; por esta (excluída) até seu entroncamento com a Rua Sargento Severino Farias (excluída); daí, passando pelo final da Rua Cabo Gonçalo Gomes e Rua Cabo Gastão Gama (excluídas) e em linha reta, até o ponto de cota 127m na Serra da Paciência (excluído o Caminho dos Palmares); deste ponto, pela cumeada em direção nordeste, passando pelos pontos de cota 141m e 175m, até seu ponto mais alto (cota 202m); deste ponto, em linha reta, atravessando a Estrada da Paciência, até o ponto mais alto do Morro do Furado; deste ponto, em direção ao entroncamento da Estrada de Austin (N.R.) (excluída) com a Estrada do Campinho; por esta (incluída) ao ponto de partida.”

1.2.2.12 RA XVIII Campo Grande - Inhoaíba

Delimitação do bairro Inhoaíba, Código 146, segundo o Decreto No 5.280 de 23 de agosto de 1985.

“Do entroncamento da Avenida Manuel Caldeira de Alvarenga com a Rua Embaixador Muniz Gordilho; seguindo por esta (excluída) até o Ramal

Principal da RFFSA; pelo leito deste, até a Rua Tenente Lauro Santana Rosa; por esta (excluída); Praça São Reinaldo; Rua Major Armando de Sousa Melo (excluída) até a Avenida Cesário de Melo; por esta (excluída) até a Rua Moranga; por esta (incluída) até a Rua Monsenhor Resende; por esta (incluída) até a Rua Dalila Tavares; por esta (incluída); Rua Xavier de Távora (incluída); Rua Moranga (incluída) até a Rua Poeraba; por esta (incluída) até o seu final; daí, subindo o espigão da Serra de Inhoaíba, passando pelos pontos de cota 97m e 142m até o ponto de cota 177m; deste ponto, pela cumeada, passando pelos pontos de cota 166m, 158m, 138m, 141m, 127m e 242m até o ponto de cota 227m; deste ponto, descendo a vertente, em direção à Rua Icurana (N.R.); por esta (excluída) e por e seu prolongamento, atravessando a Avenida Cesário de Melo, até o Ramal Principal da RFFSA; pelo leito deste, até a Rua Buranheim; por esta (incluída) até a Estrada do Pena; por esta (excluída) até o entroncamento com a Avenida Lagoa Formosa; daí, pelo prolongamento da Avenida Lagoa Formosa, até o Córrego do Papagaio; pelo leito deste, até a Rua Seabra Filho; por esta (incluída) até a Rua Caracará; por esta (excluída) até a Rua Soldado Venceslau Firmino; por esta (incluída) até a Rua Soldado Sebastião Viana; por esta (incluída) até a Estrada do Campinho; por esta (incluída) até a Rua Moreno Brandão; por esta (excluída) até a Avenida Manuel Caldeira de Alvarenga; por esta (excluída) ao ponto partida.”

1.2.2.13 RA XVIII Campo Grande - Santíssimo

Delimitação do bairro Santíssimo, Código 143, segundo o Decreto No 5.280 de 23 de agosto de 1985.

“Do entroncamento das Estradas dos Sete Riachos e dos Coqueiros com a Rua Teixeira Campos; seguindo por esta (incluída) até o Rio dos Cachorros; daí, subindo pelo leito deste, até o Ramal Principal da RFFSA; pelo leito deste, até a Linha de Transmissão (Nova Iguaçu- Jacarepaguá); por esta, em direção sul, atravessando a Avenida Santa Cruz, até o ponto de cota 244m; deste ponto, subindo pela vertente em direção sudoeste, até o Morro do Lameirão (cota 484m); deste ponto, descendo o espigão em direção norte, até o ponto de cota 274m; deste ponto, seguindo pela cumeada em direção noroeste, até o ponto de cota 218m; daí, descendo a vertente, em direção ao entroncamento da Avenida Santa Cruz com a Rua Robert Reind Kalley; seguindo por esta (incluída); Rua Júlio Martins Barbosa (incluída) e,

por seu prolongamento, até o Ramal Principal da RFFSA; pelo leito deste, até 400m em direção à Santa Cruz; deste ponto, subindo o espigão do Morro das Paineiras, até o ponto de cota 104m; deste ponto, pela cumeada, até o ponto de cota 138m; deste ponto, descendo a vertente por uma linha reta, até o entroncamento da Estrada da Posse com a Rua Doutor Juvenal Murtinho; por esta (incluída) até a Rua Daniel Thompson (incluída, incluindo o Parque Núbria); daí, em linha reta, passando pelo final da Rua dos Eucaliptos (N.R.) (incluída) até a Rua Guandu Mirim; por esta (incluída) até a Estrada do Mendanha; por esta (excluída) até a Avenida Brasil; por esta (incluído apenas o lado ímpar) até a Linha de Transmissão (Nova Iguaçu-Jacarepaguá); por esta, em direção sul, até a Estrada dos Sete Riachos; por esta (incluída) ao ponto de partida.”

1.2.2.14 RA XVIII Campo Grande - Senador Vasconcelos

Delimitação do bairro Senador Vasconcelos, Código 145, segundo o Decreto No 5.280 de 23 de agosto de 1985.

“Do entroncamento da Avenida Cesário de Melo com a Rua Murilo de Carvalho; por esta (incluída, incluindo a Rua Orlando de Castro) até o seu final; daí, subindo a vertente do Morro da Posse, até o ponto de cota 97m; deste ponto, pela cumeada em direção nordeste, passando pelo ponto de cota 138m, até o ponto de cota 104m no Morro das Paineiras; deste ponto, descendo o espigão, até encontrar o Ramal Principal da RFFSA; pelo leito deste, até 400m em direção à Bangu, no prolongamento da Rua Julio Martins Barbosa; por esta (excluída); Rua Robert Reind Kalley (excluída) até a Avenida Santa Cruz; deste ponto, subindo a vertente, até o ponto de cota 218m; deste ponto, subindo a cumeada em direção sudeste, até o ponto de cota 274m; deste ponto, subindo o espigão do Morro do Lameirão, até o seu ponto mais alto (cota 484m); deste ponto, pela cumeada, ao Morro do Viegas (cota 319m); deste ponto, descendo pelo espigão em direção sudoeste, passando pelos pontos de cota 241m e 84m, até encontrar o Caminho do Veloso (N.R.); por este (excluído) até a Estrada da Moricaba; por esta (excluída) até o prolongamento do alinhamento da Rua Micronésia; seguindo por este e pela Rua Micronésia (excluída) até a Estrada do Pré; por esta (excluída) até o prolongamento do alinhamento da Rua Camaípi; por este e pela Rua Camaípi (excluída) até a Rua Francisco Mota; por esta (excluída e excluindo a Praça Filomena Del Cima) até o Ramal Principal da RFFSA;

seguindo por este, até encontrar o prolongamento do alinhamento da Rua Rio Pomba; por este e pela Rua Rio Pomba (incluída, incluindo a Rua Major Gabriel Teles) até a Avenida Cesário de Melo; por esta (incluída), ao ponto de partida.”

1.2.2.15 RA XXVI Guaratiba - Barra de Guaratiba

Delimitação do bairro Barra de Guaratiba, Código 152, segundo o Decreto No 5.280 de 23 de agosto de 1985.

“Do Oceano Atlântico, no local denominado Saco dos Meros (incluindo, excluído a Ponta da Praia Funda), subindo e descendo o espigão, passando pelo ponto de cota 96m, até a Garganta da Praia Funda (cota 13m); deste ponto, subindo o espigão do Morro de Guaratiba até o ponto de cota 334m e, pela cumeada, até o Morro de São João da Mantiqueira (cota 273m); deste ponto, descendo e subindo o espigão em direção norte, passando pela Garganta do Grumari (cota 108m); atravessando a Estrada do Grumari, até o ponto de cota 237m no Morro da Faxina; deste ponto, pela cumeada em direção norte, até o ponto de cota 394m; deste ponto, descendo e subindo os espigões em direção nordeste, passando pelos pontos de cota 298m, 358m, 392m, 339m e 413m, até o ponto culminante do Morro Santo Antônio da Bica (cota 482m), deste ponto, pela cumeada, passando pelos pontos de cota 452m, 383m e 324m, até o ponto de cota 279m; deste ponto, descendo o espigão, até encontrar o entroncamento da Estrada da Grota Funda com a Avenida das Américas; por esta (incluindo apenas o lado ímpar) até a Estrada da Barra de Guaratiba; por esta (incluída) até a ponte de acesso ao Campo de Provas da Marambaia (limite da ZE-6, Decreto nº 4528, de 27 /11/70 (excluída); daí, pela Praia da Barra de Guaratiba (incluída) e pela orla marítima ao ponto de partida, incluindo sob sua jurisdição as ilhas do Frade e Rasa de Guaratiba.”

1.2.2.16 RA XXVI Guaratiba - Guaratiba

Delimitação do bairro Guaratiba, Código 151, segundo o Decreto No 5.280 de 23 de agosto de 1985.

“Da Praia da Capela, na Baía de Sepetiba, pelo prolongamento da Avenida Carlos da Silva Rocha e, por esta (excluída) atravessando a Estrada da Matriz, até o entroncamento com a Rua Soldado Prim Canes; deste ponto, pelo prolongamento do alinhamento da Avenida Carlos da Silva Rocha, até a

Rua 25 do PAL 18.529; por esta (incluída) até a Estrada da Capoeira Grande; por esta (incluída) até a Estrada do Catruz; por esta (excluída) até a Rua Maestro Deozílio; por esta (excluída) e por seu prolongamento, até a Baía de Sepetiba; daí, pelo litoral, passando pela Praia do Aterro (incluída) até a foz do Rio do Ponto ou Piaí, no Saco do Piaí; pelo leito deste, atravessando a Estrada do Piaí, até a Estrada da Pedra; por esta (incluída) até o entroncamento com a Rua General Alexandre Barreto (excluída); daí, subindo o espigão até o ponto de cota 157m na Serra do Cantagalo; deste ponto, pela cumeada em direção nordeste, até o ponto de cota 203m, deste ponto, em direção norte, passando pelos pontos de cota 178m, 194m, 157m e 153m, até o ponto de cota 249m no Morro de Santa Eugênia; deste ponto, por uma linha reta em direção leste, até o ponto de cota 227m na serra de Inhoaíba; deste ponto, pela cumeada e pelo espigão passando pelos pontos de cota 242m, 187m, 184m, 154m e 119m, até o ponto de cota 78m; deste ponto, descendo em linha reta, em direção ao entroncamento da Estrada do Magarça com a Rua Campo Formoso; por esta (excluída) até a Estrada do Mato Alto; por esta (excluída) até o Rio Cabuçu; pelo leito deste, até o entroncamento com a Avenida Alhambra; por esta (excluída) até a Rua Jorge Sampaio; por esta (excluída) até a Estrada da Cachamorra; seguindo por esta (incluída) até a Rua José Capanema; por esta (incluída) até o seu final; daí, pela vertente, até o ponto mais alto do Morro do Cabuçu (cota 568m); deste ponto, descendo e subindo as vertentes e atravessando a Estrada das Tachas em linha reta, até o ponto culminante do Morro dos Caboclos (cota 688m); deste ponto, seguindo pela cumeada em direção sul, passando pelo ponto mais alto do Morro da Toca Grande, descendo e subindo os espigões e atravessando a Estrada da Toca Grande no ponto de cota 346m, até o ponto de cota 444m; deste ponto, descendo e subindo os espigões, atravessando a Estrada do Morgado no ponto de cota 248m, até o Pico do Morgado (cota 398m); deste ponto, pela cumeada passando pelo Morro da Boa Vista (cota 334m), até o Morro da Ilha (cota 434m); deste ponto, descendo em linha reta a vertente, até encontrar o entroncamento da Estrada da Grota Funda com a Avenida das Américas; por esta (incluído apenas o lado par) até a Estrada da Barra da Guaratiba; por esta (excluída) até a ponte de acesso ao Campo de Provas da Marinha (limite da ZE-6, Decreto nº 4.528, de 27/11/70); por esta (incluída e incluindo o trecho da Restinga da Marambaia pertencente ao Município do Rio de Janeiro) e pela orla da Baía de Sepetiba, ao ponto de

partida, incluindo sob sua jurisdição as ilhas de Guaraguessaba e do Urubu e ainda as ilhas da Barra de Guaratiba.”

1.2.2.17 RA XXVI Guaratiba - Pedra de Guaratiba

Delimitação do bairro Pedra de Guaratiba, Código 153, segundo o Decreto No 5.280 de 23 de agosto de 1985.

“Da praia da Capela, na Baía de Sepetiba, seguindo pelo prolongamento da Avenida Carlos da Silva Rocha e por esta (incluída) atravessando a Estrada da Matriz, até o entroncamento com a Rua Soldado Prim Canes; deste ponto, pelo prolongamento do alinhamento da Avenida Carlos da Silva Rocha, até a Rua 25 do PAL 18.529; por esta (excluída) até a Estrada da Capoeira Grande; por esta (excluída) até a Estrada do Catruz; por esta (incluída) até a Estrada da Pedra; por esta (incluída) até a Rua Maestro Deozílio; por esta (incluída) e por seu prolongamento, até a Baía de Sepetiba; daí, por sua orla, incluindo as Praias da Venda Grande, da Pedra e da Capela, ponto de partida.”

1.2.2.18 RA XIX Santa Cruz - Paciência

Delimitação do bairro Paciência, Código 148, segundo o Decreto No 5.280 de 23 de agosto de 1985.

“Da Divisa do Município, na confluência dos rios Guandu-Mirim (ou Tinguí) e do Campinho, seguindo pelo leito deste, até a Avenida Brasil; por esta (incluída) até a Estrada dos Palmares; por esta (incluída) até a Estrada do Campinho, por esta (incluída) até o entroncamento com a Estrada de Austin (N.R.) (incluída); daí em linha reta, até o ponto mais alto do Morro do Furado; deste ponto atravessando a Estrada da Paciência (cota 202m); deste ponto, pela cumeada em direção sudoeste, passando pelos pontos de cota 175m e 141m (incluindo o Caminho dos Palmares) até o ponto de cota 127m; deste ponto, descendo a vertente em linha reta, passando pelo final da Rua Cabo Gastão Gama e Rua Cabo Gonçalves Gomes, até o entroncamento da Rua Sargento Severino Farias (incluídas) com a Estrada da Paciência; por esta (incluída) até a Rua Cabo Bastos Torres; por esta (incluída, excluindo a Rua Guarujá) atravessando o Ramal Principal da RFFSA, até a Avenida Cesário de Melo; por esta (incluída) até a Rua Santa Natália; por esta (incluída) até o seu final; daí, por uma linha reta em direção sul, até o Rio Cação Vermelho; pelo leito deste até a Rua Natividade do Carangola; por

esta (excluída) até a Rua Paçuaré; por esta (excluída) até o seu final; daí, subindo a vertente em linha reta, ao ponto culminante do Morro de Santa Eugênia (cota 274m) na Serra de Inhoaíba; deste ponto, descendo a vertente, na direção do entroncamento da Estrada de Santa Eugênia com a Rua Iconha; por esta (incluída) até a Rua Ecoporanga; por esta (incluída) até o Rio Cação Vermelho; pelo leito deste, até a Rua Pistóia; por esta (incluída) até o Ramal Principal da RFFSA; pelo leito deste, até a Rua Engenheiro Moacir Barbosa; por esta (incluída) até o Caminho do Goulart (N.R.); por esta (incluído) até a Estrada da Boa Esperança; por esta (excluída) até a Estrada do Aterrado do Leme; por esta (excluída) até a Avenida Brasil; por esta (incluído apenas o lado ímpar) até a Rua Agaí; por esta (excluída) até a Estrada dos Palmares; por esta (excluída) até a Estrada Lama Preta; por esta (excluída) até a Estrada de Mangaratiba (N.R.); por esta (excluída) até a Estrada do Gambá (N.R.); por esta (excluída), e por seu prolongamento, até o Rio Guandu-Mirim (ou Tinguí) na Divisa do Município; daí, pelo leito deste ao ponto de partida.”

1.2.2.19 RA XIX Santa Cruz - Santa Cruz

Delimitação do bairro Santa Cruz, Código 149, segundo o Decreto No 5.280 de 23 de agosto de 1985.

“Do entroncamento da Estrada dos Palmares com a Rua Agaí; por esta (incluída) até a Avenida Brasil; por esta (incluído apenas o lado par) até a Estrada do Aterro do Leme; por esta (incluída) até a Estrada da Boa Esperança; por esta (incluída) até o Caminho do Goulart (N.R.); por este (excluído) até a Rua Engenheiro Moacir Barbosa; por esta (excluída) até o Ramal Principal da RFFSA; pelo leito deste, até a Rua Pistóia; por esta (excluída) até o Rio Cação Vermelho; pelo leito deste, até a Rua Ecoporanga; por esta (excluída) e pela Rua Iconha (excluída) até o entroncamento da Estrada de Santa Eugênia; daí, subindo a vertente do Morro de Santa Eugênia, até seu ponto culminante (cota 274m) na Serra de Inhoaíba; deste ponto pela cumeada em direção leste, até o ponto de cota 249m; deste ponto, em direção sul, passando pelos pontos de cota 153m, 157m, 194m e 178m, até o ponto de cota 203m, na Serra do Cantagalo; deste ponto, pela cumeada em direção sudoeste, até o ponto de cota 157m; deste ponto, descendo o espigão em direção ao entroncamento da Rua General Alexandre Barreto (incluída) com a Estrada da Pedra; por esta

(excluída) até o Rio do Ponto ou Piaí; pelo leito deste, até encontrar o final da Avenida Canal do PAL 19.375 (excluído); pelo prolongamento de seu alinhamento, até a Travessa da Estiva (N.R.); por esta e pela Estrada da Estiva (N.R.) (excluídas) até a Estrada de Sepetiba; por esta (excluída) até a Estrada São Domingos Sávio; por esta (incluída) até a Rua General Pedro de Almeida; daí, pelo prolongamento de seu alinhamento, até a Vala da Goiaba; pelo leito desta, até o Canal do Pau da Flexa; pelo leito deste, até a Baía de Sepetiba; por sua orla, até a Foz do Rio Itaguaí ou da Guarda; daí, pelo leito deste e do Rio Guandu Mirim (ou Tinguí), na Divisa do Município, até encontrar o prolongamento da Estrada do Gambá (N.R.); por esta (incluída) até a Estrada de Mangaratiba (N.R.); por esta (incluída) até a Estrada da Lama Preta; por esta (incluída) até a Estrada dos Palmares; por esta (incluída), ao ponto de partida.”

1.2.2.20 RA XIX Santa Cruz - Sepetiba

Delimitação do bairro Sepetiba, Código 150, segundo o Decreto No 5.280 de 23 de agosto de 1985.

“Da foz do rio Ponto ao Piaí na Baía de Sepetiba, seguindo pelo leito deste, até encontrar o final da Avenida Canal do PAL 19.375 (excluído); daí, pelo prolongamento de seu alinhamento, até a Travessa da Estiva (N.R.); por esta e pela Estrada da Estiva (N.R.) (incluídas) até a Estrada de Sepetiba; por esta (incluída) até a Estrada São Domingos Sávio; por esta (excluída) até a Rua General Pedro de Almeida; daí, pelo prolongamento de seu alinhamento, até a Vala da Goiaba; pelo leito desta, até o Canal do Pau da Flexa; pelo leito deste, até a Baía de Sepetiba; daí, por sua orla, incluindo as Praias de Sepetiba, do Recôncavo e do Cardo, ao ponto de partida, incluindo sob sua jurisdição as ilhas do Tatu e da Pescaria.”

1.2.3 RELEVO E ASPECTOS DOS SOLOS

Toda a região apresenta feições morfológicas típicas de planície costeira, com presença de morros arredondados, também conhecidos como “meias laranjas”. Em seu limite sul, o litoral de Sepetiba e Guaratiba, apresenta mais de 10 km de praias banhadas pela baía de Sepetiba, apresentando mar raso e calmo devido ao isolamento do oceano pela restinga da Marambaia.

Ao norte e leste, ressaltam-se duas áreas distintas de maciços montanhosos identificados como:

- o maciço de Gericinó, que inclui o Morro do Marapicu e as Serras do Mendanha, do Gericinó e de Madureira,

- e o maciço da Pedra Branca, compreendendo o conjunto das seguintes serras: Valqueire, Viegas, Bangu, Barata, Lameirão, Engenho Velho, Rio Pequeno, Taquara, Pedra Branca, Quilombo, Santa Bárbara, Rio da Prata, Nogueira, Alto do Peri, Sacarrão, Geral de Guaratiba, Carapiá, Cabuçu e Grumar.

No Maciço de Gericinó ocorrem rochas alcalinas plutônicas. Em sua vertente meridional aparecem gnaisses do Arqueano, assim como na sua parte central; formando uma área menos elevada entre o Morro do Marapicu e a Serra do Mendanha a noroeste, ocorre uma faixa de gnaisses da série inferior ao Arqueano.

No Maciço da Pedra Branca e Parque Estadual de mesmo nome está localizado o Pico da Pedra Branca, o ponto culminante da Cidade do Rio de Janeiro, com os seus 1024 metros acima do nível do mar. O solo é caracterizado por terrenos pré-cambrianos, representados por complexo granítico-migmático e corpos graníticos subordinados; alguns corpos de plutonitos alcalinos de idade Mesozóica; e recobrimentos sedimentares, notadamente holocênicos. Apresenta nos níveis mais baixos os solos latossolos, mais evidentes ao longo das vertentes meridionais do maciço. Nos níveis mais elevados e nas encostas dos vales estão os solos podzólicos vermelho e amarelo litossol, são solos raros das vertentes montanhosas. O Parque possui em suas vertentes inúmeras furnas e grotas de blocos graníticos, formando cachoeiras e paisagens emolduradas pela Mata Atlântica.

Entre os dois maciços, encontra-se a Baixada Bangu/Realengo e a oeste, já em direção ao limite do município, as Baixadas de Sepetiba e Santa Cruz. Essas regiões caracterizam-se por uma constituição geológica de aluviões do Quaternário. Apresentam áreas bastante planas com domínio de sedimentos arenosos e em vários trechos litorâneos há a formação de restingas, com areias trabalhadas pelo mar e mangues, formados pela floculação das argilas trazidas pelos cursos d'água.

Figura 4 – O Relevo da AP5

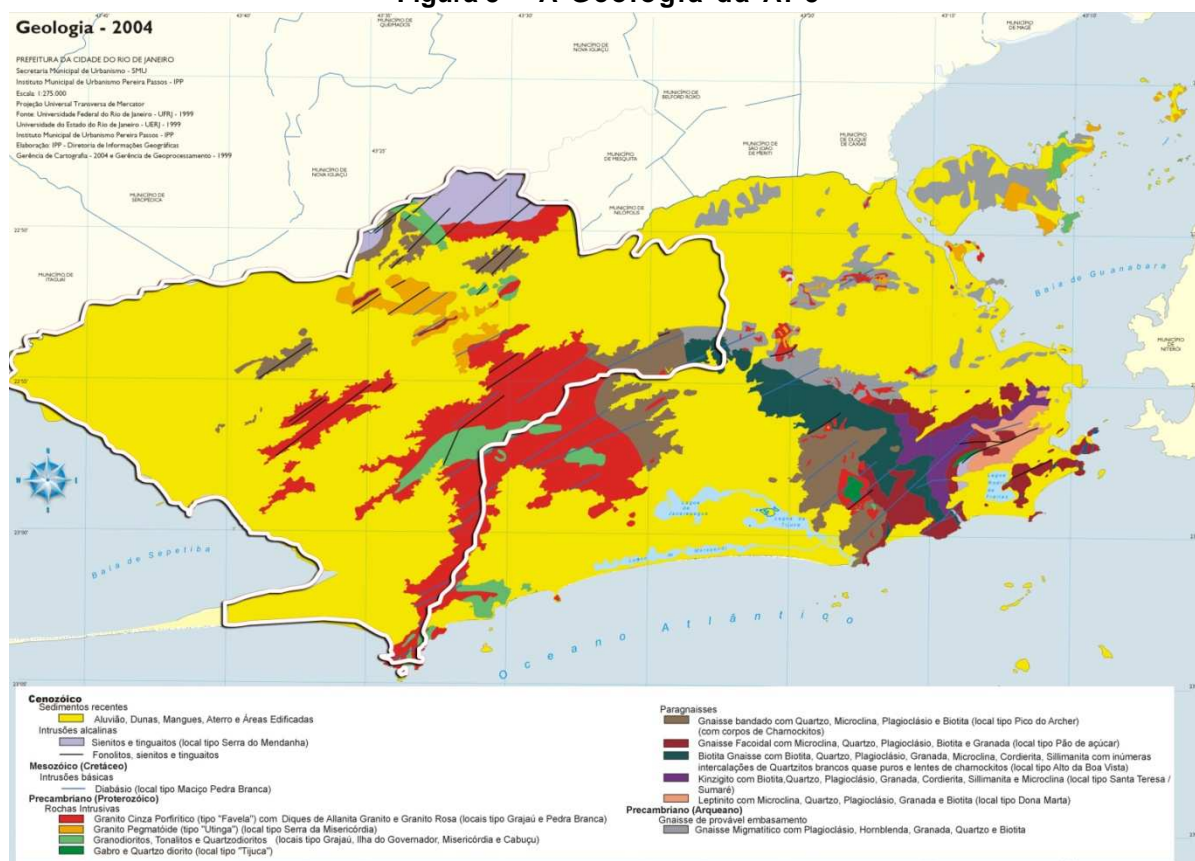


Fonte: IPP, Armazém dos Dados

Na região ocorrem vários tipos de solo, todos argilosos, mais ou menos férteis com colorações que variam do amarelo ao vermelho. Há também muitos afloramentos de rocha, que ocupam grandes extensões nas colinas e nos maciços, já citados, em variadas altitudes. Nas depressões das planícies dos rios, ocorrem solos formados por materiais transportados pelas águas que descem dos morros e maciços.

Os solos das regiões montanhosas são muito suscetíveis à erosão, e a retirada da cobertura vegetal agrava sua fragilidade. Assim, podem formar-se áreas de risco de deslizamentos, devido às fortes inclinações das encostas. Não são solos apropriados para culturas anuais e possuem aptidão para as culturas perenes, os reflorestamentos e pastagens, desde que adotadas práticas de conservação.

Figura 5 – A Geologia da AP5

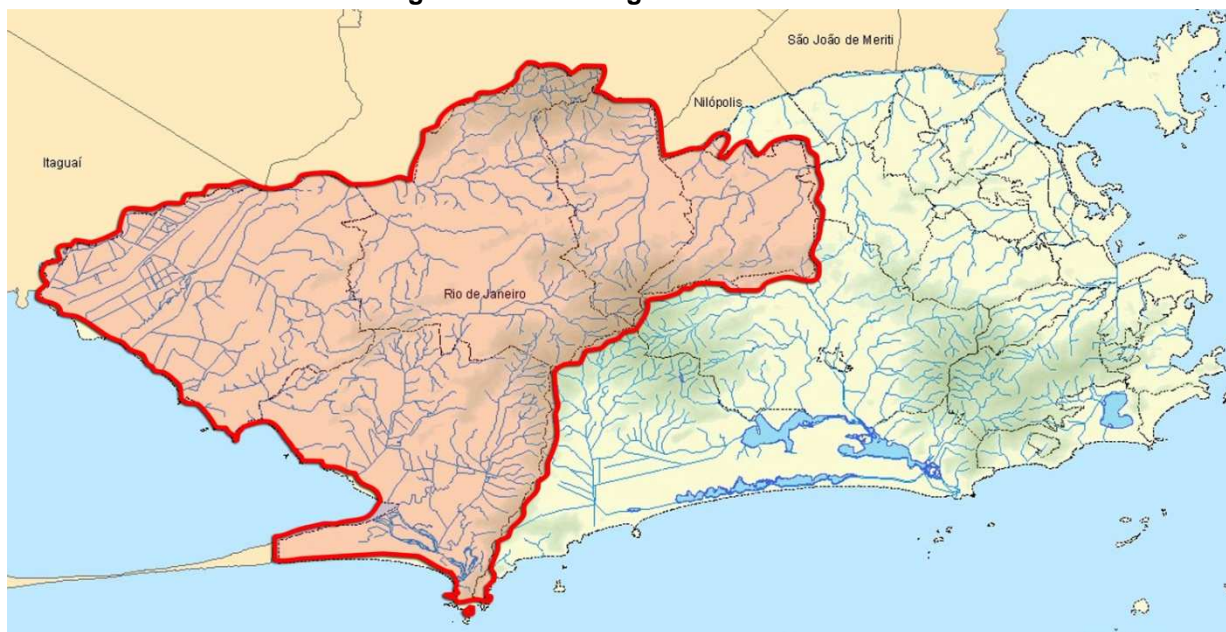


Fonte: IPP, Armazém dos Dados

1.2.4 HIDROGRAFIA

A malha de rios e canais da AP5 se divide em contribuições para duas grandes bacias da Região Metropolitana do Rio de Janeiro: a bacia da Baía de Guanabara, representada pelos rios Iguçu e Sarapuí, e a bacia da Baía de Sepetiba, representada principalmente pelo Rio Guandu.

Figura 6 - A Hidrografia da AP5



Fonte: IPP, Armazém dos Dados

O divisor hidrográfico natural é o maciço de Gericinó, que situado ao norte em posição longitudinal, divide a hidrografia da AP5 em duas. Os rios da porção oeste do maciço fazem parte da bacia da Baía de Sepetiba, sendo os principais, o Guandu, o Rio da Prata do Mendanha, o Cabuçu, o Ipiranga e o Capenga, todos afluentes do Rio Guandu. Os rios da porção leste drenam para a Baía de Guanabara, destacando-se os rios Cabral, Água Azul, Córrego Socorro e o Rio da Serra de Gericinó, afluentes do Sarapuí. O Rio Sarapuí recebe a maior parte das águas da porção leste do maciço.

Tabela 3 – Principais rios e sub-bacias da AP5 por bacia de contribuição

Bacias	Sub-bacias	
Bacia de Sepetiba	Rio Cação Vermelho	Cação Vermelho
	Rio do Ponto	do Ponto
	Rio Piraque-Cabuçu	Piraque-Cabuçu
	Rio Piracão	Piracão
	Rio Portinho	Portinho
		Guaratiba
	Rio Campinho	Campinho
	Rio da Prata do Medonha	Capenga
		Cachorros
Nossa Senhora das Graças		
Sapê		
Restinga Marambáia	Restinga Marambáia	
Bacia da Baía de Guanabara	Rio Sarapuí	Sarapuí
		Vila Kennedy
		Água Azul
	Rio Acari/Pavuna/Meriti	Marangá
		Gericinó
		Afonso
		Deodoro
		Tinguí
		Calogi
		Cabral

Fonte: Rio-Águas, PMRJ

1.2.5 CLIMA

A região, em termos gerais, é quente e úmida, com temperatura média variando entre 20°C e 27°C. Os meses mais quentes são os compreendidos entre novembro e abril e os mais frios, entre maio e outubro. As chuvas são mais freqüentes entre dezembro e março, sendo janeiro o mês mais chuvoso. O período mais seco vai de junho a setembro.

As regiões das baixadas costumam apresentar as temperaturas mais elevadas do município, devido a pouca circulação de ventos. Em Bangu, inclusive está localizada a estação climática que geralmente marca a máxima de temperatura na Cidade.

Os Maciços do Gericinó e da Pedra Branca influem nos micro climas do seu entorno, seja pelo relevo, que atua como barreira à passagem de ventos e de massas úmidas, seja pela presença das matas, que contribuem para a absorção de calor e para o aumento do nível de umidade do ar.

1.3 CARACTERIZAÇÃO ANTRÓPICA

1.3.1 OCUPAÇÃO DO SOLO E URBANIZAÇÃO

A ocupação da região se iniciou com a colonização através da cana-de-açúcar, na chamada pequena lavoura, que, pelo século XVIII, foi substituída pelo café, plantado nas encostas do relevo, e seguiu-se, já competindo no processo de especulação urbana, pela introdução de fruteiras. O enfoque permaneceu essencialmente rural até meados do século XX, quando ainda se encontravam laranjais, bananais e gado leiteiro nas planícies e encostas da região.

Um marco importante do processo de ocupação e urbanização foi, em meados do século XIX, a instalação do ramal da Central e suas sucessivas estações, como Deodoro, Realengo e Campo Grande, que hoje chega até Mangaratiba. A urbanização, então, ocorreu de forma linear estabelecendo aglomerados urbanos em torno das estações, caracterizando uma ocupação tímida e descontínua, em meio à enorme área rural dominante.

A presença de amplos vazios motivou o governo federal a instalar na região bases militares como por exemplo, a Vila Militar, as bases aéreas de Campo dos Afonsos e Santa Cruz, e, ainda, as áreas de treinamento e experimentação, como o Campo do Gericinó. Assim, foi necessária a construção de conjuntos habitacionais para atender inicialmente a população militar, e em seguida para setores populares civis.

Igualmente, a baixa ocupação incentivou, nos anos 60, o poder estadual – na época Estado da Guanabara – a transferir os moradores das favelas erradicadas da Zona Sul para conjuntos habitacionais da região, como é o caso da Vila Kennedy.

Concomitantemente, para fortalecer a economia da região, foram criados distritos industriais em Santa Cruz e Campo Grande gerando emprego e atraindo, ainda mais, pessoas e aumentando a urbanização de forma descontrolada.

Assim, na situação atual, em resumo, cerca de 75% da grande extensão territorial da AP5 apresenta alterações das suas características naturais graças a atividades antrópicas, seja por urbanização ou outro tipo de ocupação. As RAs de Santa Cruz e Realengo são as mais alteradas, com índices de 90 e 87%, respectivamente. Já a RA Guaratiba é a de maior conservação com mais de 50% do seu território preservado.

A região ainda apresenta resquícios rurais - essencialmente na RA de Santa Cruz - mas tende a perder estas áreas para a urbanização, que atualmente, já ocupa um terço da área total da AP5.

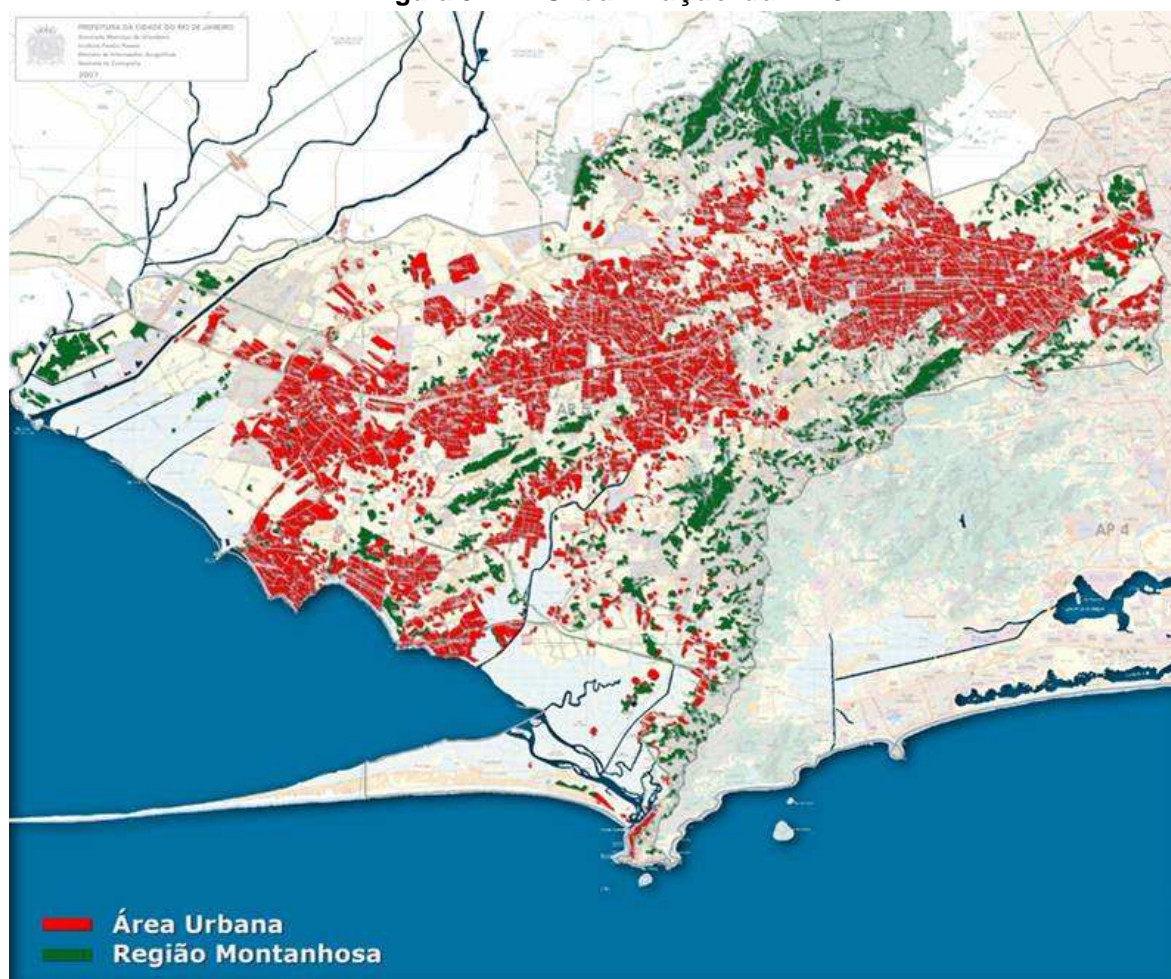
Tabela 4 – Áreas alteradas por atividade antrópica por RA e geral da AP5

	RA XVII Bangu	RA XXXIII Realengo	RA XVIII Campo Grande	RA XXVI Guaratiba	RA XIX Santa Cruz	AP5
Área Territorial (km2)	67,81	54,55	153,44	152,48	164,05	592,33
Áreas Naturais	24,48%	12,64%	21,51%	50,02%	10,02%	25,19%
Campo Antrópico	31,17%	47,59%	39,61%	21,56%	32,31%	32,71%
Cultura e Pastagem	0,00%	0,00%	0,00%	1,28%	29,66%	8,54%
Área Urbana	36,38%	35,46%	34,60%	6,67%	20,86%	23,89%
Área Urbana Não Consolidada	6,00%	2,48%	4,04%	19,05%	5,53%	8,40%
Solo Exposto e Área de Mineração	1,97%	1,82%	0,23%	1,41%	1,61%	1,26%

Fonte: IPP, Armazém dos Dados, IBGE (2000)

Com os maiores índices de expansão urbana da Cidade, é preocupante a forma de urbanização em processo. Além de descontínua com uma concentração nos antigos núcleos suburbanos, separados entre si por extensas periferias de baixos casarios e vazios, apresenta, também, sérios problemas de desordem urbana. A ocupação frequente de áreas irregulares, inclusive em encostas, acarreta, além dos problemas de infra-estrutura e segurança, o desmatamento e o comprometimento da qualidade ambiental local.

Figura 8 – A Urbanização da AP5

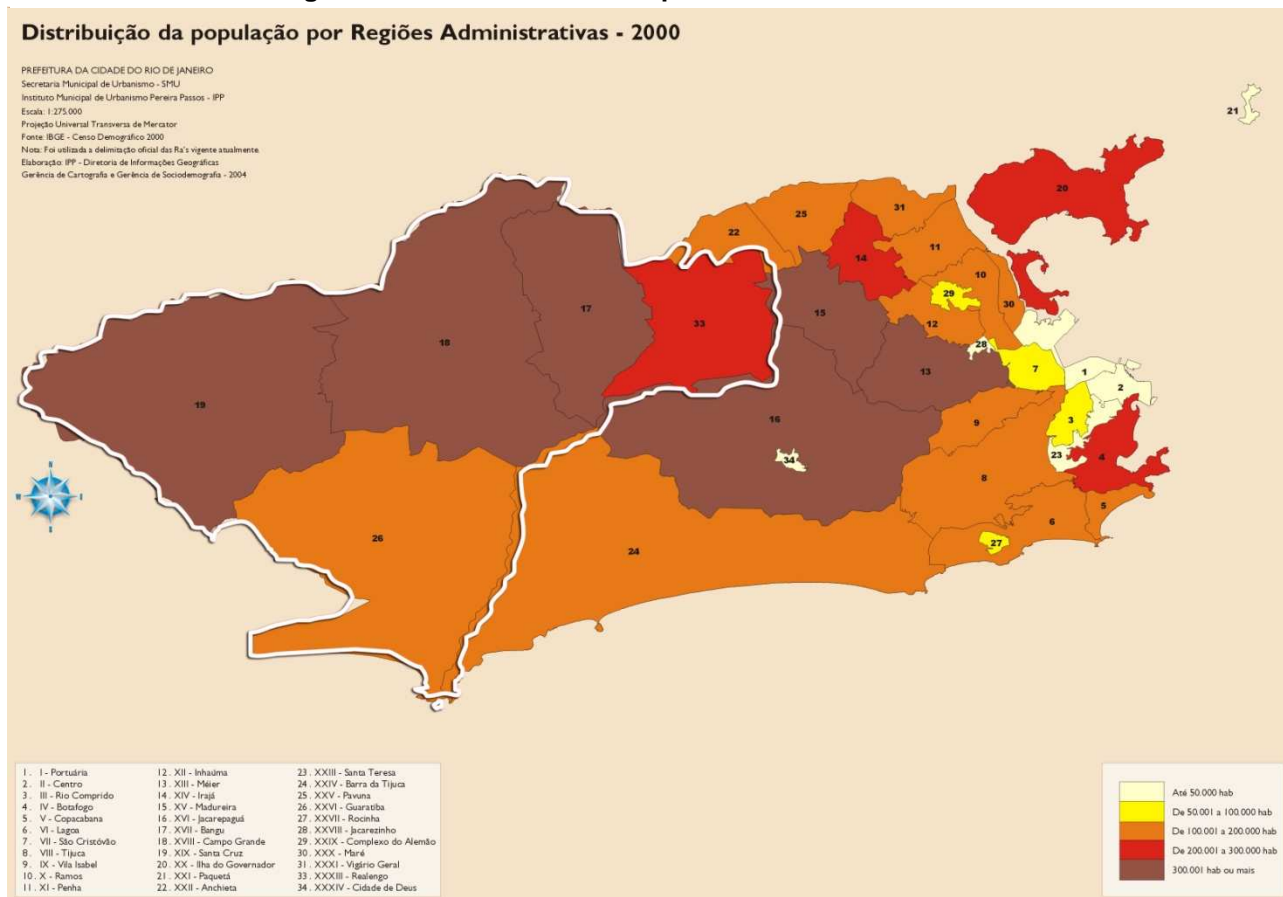


Fonte: IPP, Armazém dos Dados

1.3.2 POPULAÇÃO

Atualmente, a área é a 2ª AP mais populosa da cidade com mais de 1,5 milhão de habitantes e 26,6% da população do Município. Apesar disso, devido à grande área territorial a densidade é de apenas 26,3 habitantes por hectare, fonte IBGE 2000.

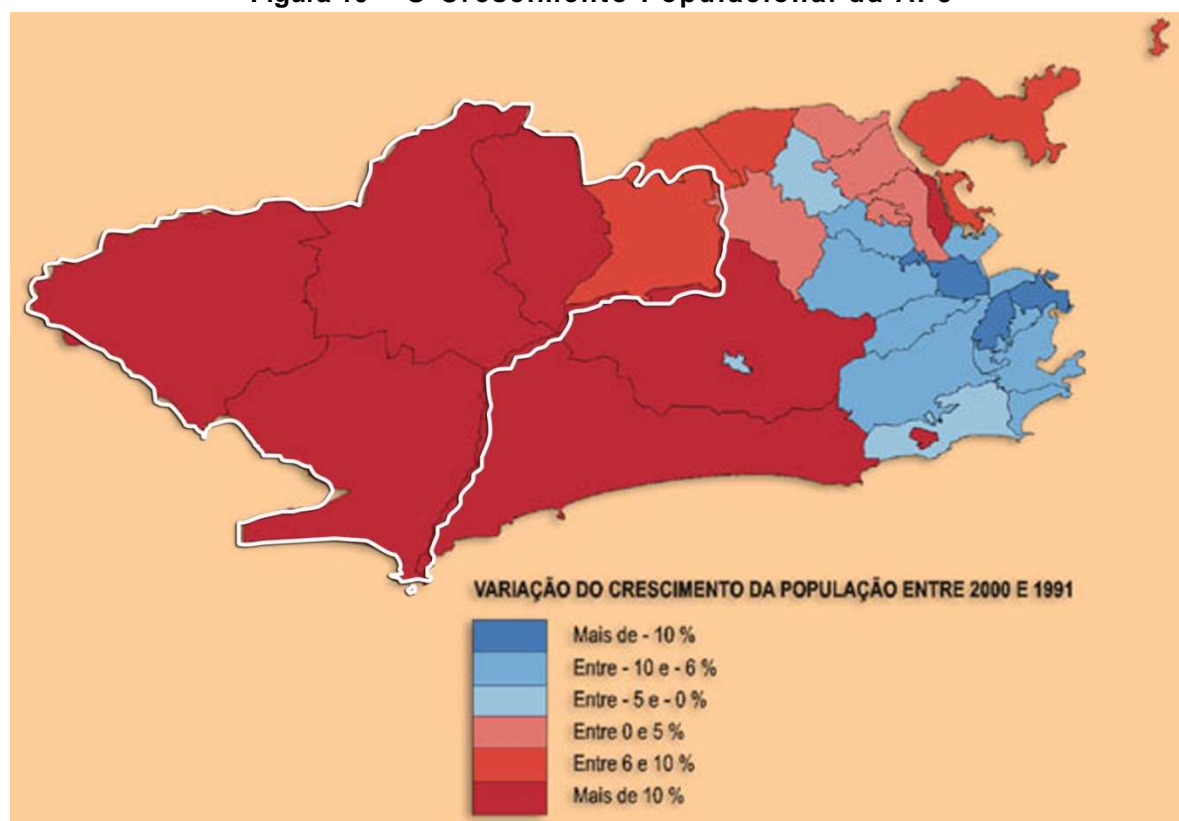
Figura 9 – A Densidade Populacional da AP5



Fonte: IPP, Armazém dos Dados, IBGE (2000)

A AP5, ao lado da AP4, é a que mais cresce em população. Este crescimento está ligado à alta natalidade, uma característica das camadas pobres e de classe média baixa que compõem, em sua maioria, a população. Pela mesma lógica, se tem o mais elevado número de pessoas por domicílio da cidade, com o valor de 3,54 moradores por domicílio.

Figura 10 – O Crescimento Populacional da AP5



Fonte: IPP, Armazém dos Dados, IBGE (2000)

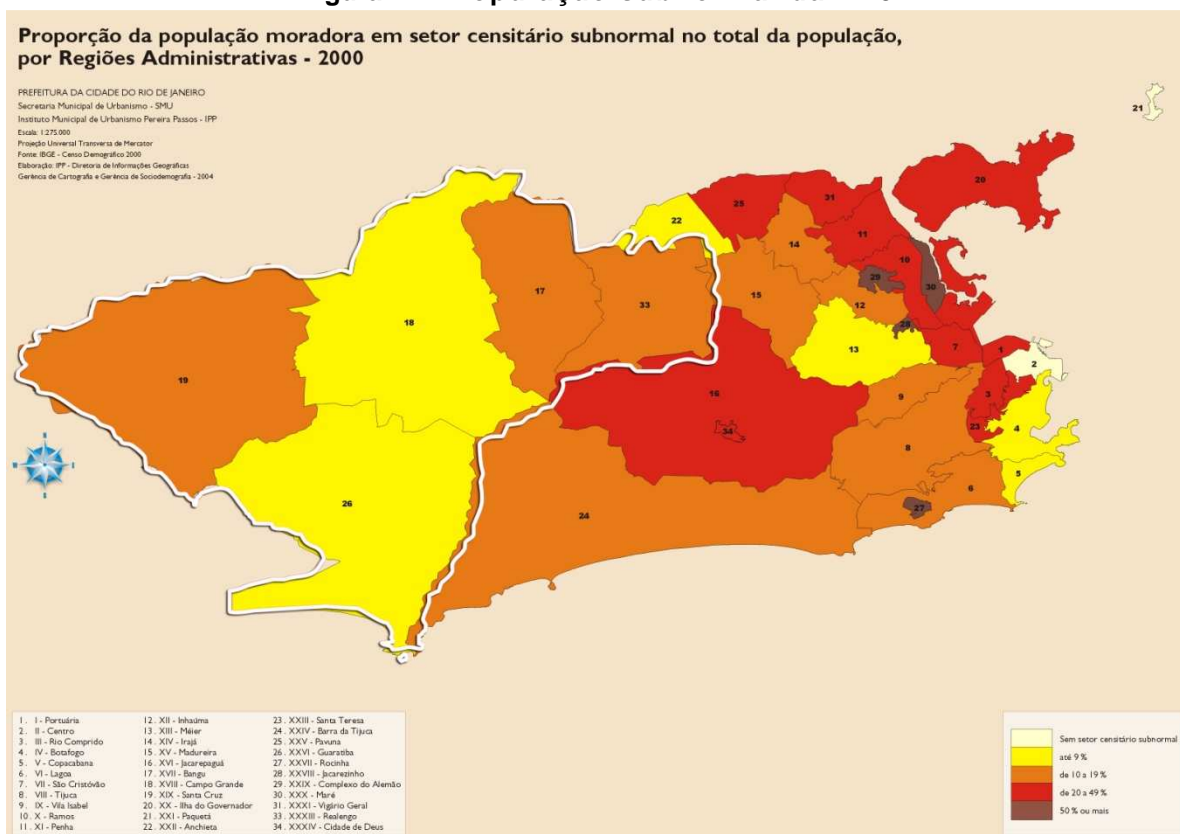
Apesar de composto em sua maioria pelas classes mais baixas, o processo de favelização ainda não está tão adiantado como em outras áreas do Município e a população residente em aglomerados subnormais era, pelos dados IBGE de 2000, menos de 12%.

Tabela 5 – População da AP5

	RA XVII Bangu	RA XXXIII Realengo	RA XVIII Campo Grande	RA XXVI Guaratiba	RA XIX Santa Cruz	AP5
População Total	420.503	239.146	484.362	101.205	311.289	1.556.505
População em Aglomerados Subnormais	74.925	23.679	37.900	4.314	39.202	180.020
	17,82%	9,90%	7,82%	4,26%	12,59%	11,57%

Fonte: IPP, Armazém dos Dados, IBGE (2000)

Figura 11 - População subnormal da AP5



Fonte: IPP, Armazém dos Dados, IBGE (2000)

1.3.3 HABITAÇÃO

Nesta região do município ainda prevalece o casario baixo e muitos espaços vazios. A verticalização se apresenta apenas em Realengo, de forma tímida, e em torno dos centros de Santa Cruz e Campo Grande, cuja grande distância dos outros centros da cidade, favorece uma centralidade relativa. Assim, ao contrário do restante do Município, a participação dos apartamentos, como tipo de residência, é significativamente reduzida, não alcançando o valor de 10% do total de domicílios.

Tabela 6 – Domicílios da AP5

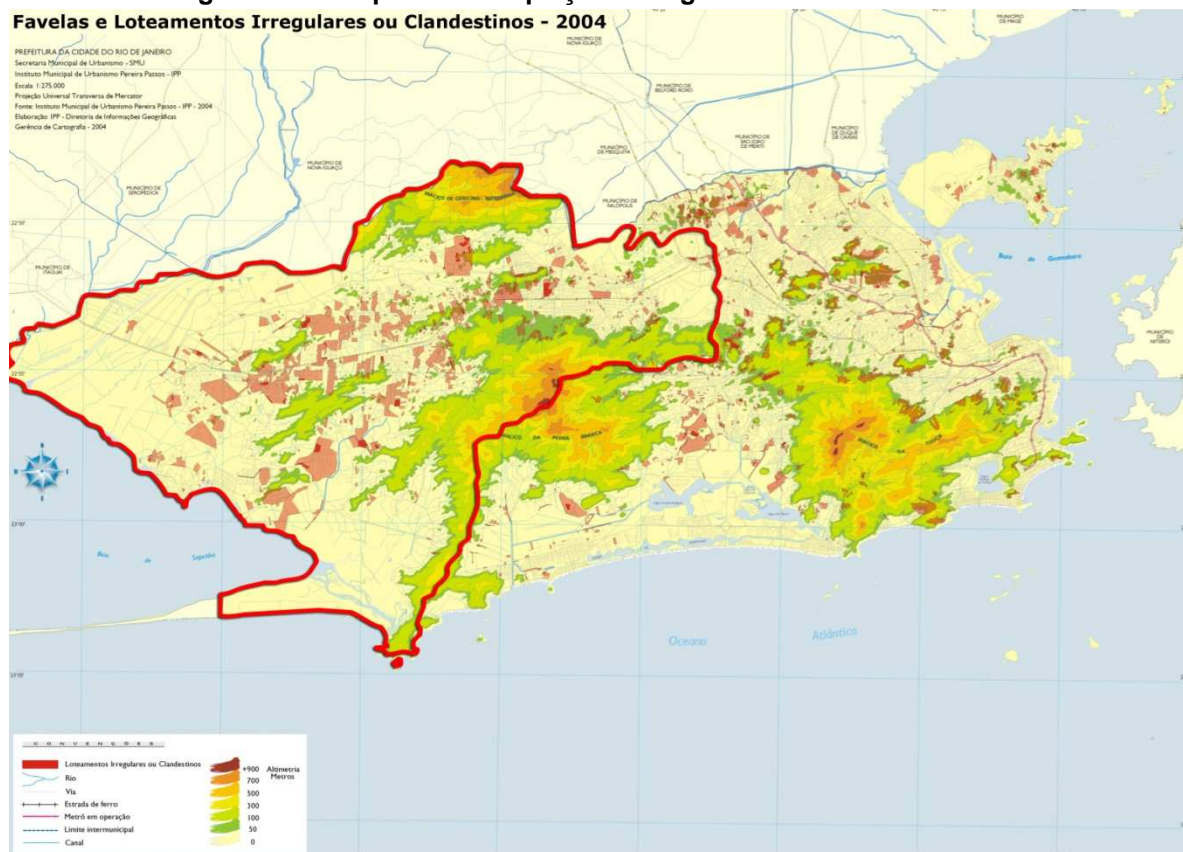
	RA XVII Bangu	RA XXXIII Realengo	RA XVIII Campo Grande	RA XXVI Guaratiba	RA XIX Santa Cruz	AP5
Total de Domicílios	125.821	69.589	138.287	29.620	86.929	450.246
Casas	99.810	54.105	125.542	27.047	82.367	388.871
Apartamentos	17.354	14.328	10.407	355	2.631	45.075
Cômodos	1.217	818	1.393	505	1.003	4.936

Fonte: IPP, Armazém dos Dados, IBGE (2000)

Não apenas a predominância de casarios é uma característica incomum de uma metrópole, mas, também, nesta parte da Cidade, onde, há décadas passadas, existiam importantes atividades agrícolas, pomares de laranjais, ainda podem ser encontradas as casas com quintais, uma raridade no restante do Rio de Janeiro.

Como já citado, a densidade é baixa e o espaço residencial ocupa apenas 64% do território, devido a áreas vazias, ou apenas loteadas. Mesmo assim, são altos os índices de irregularidade no parcelamento e uso do solo como, por exemplo, Santa Cruz que possui no seu território 114 loteamentos em situação ilegal, destes 46 irregulares e 68 clandestinos, além de 33 favelas. Este conjunto de assentamentos abriga uma população estimada em cerca de 140.000 habitantes, o que corresponde a aproximadamente 45% do total dos seus moradores.

Figura 12 – Mapa da Ocupação Irregular e Favelas da AP5



Fonte: IPP, Armazém dos Dados, IBGE (2000)

1.3.4 ÁREAS DE CONSERVAÇÃO

Segundo a lei 9.985 de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, unidade de conservação são o “*espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção*”.

A área em estudo congrega 41% das áreas conservadas do município, correspondendo a cerca de 9.620 hectares, incluindo duas Áreas de Proteção Ambiental (APA):

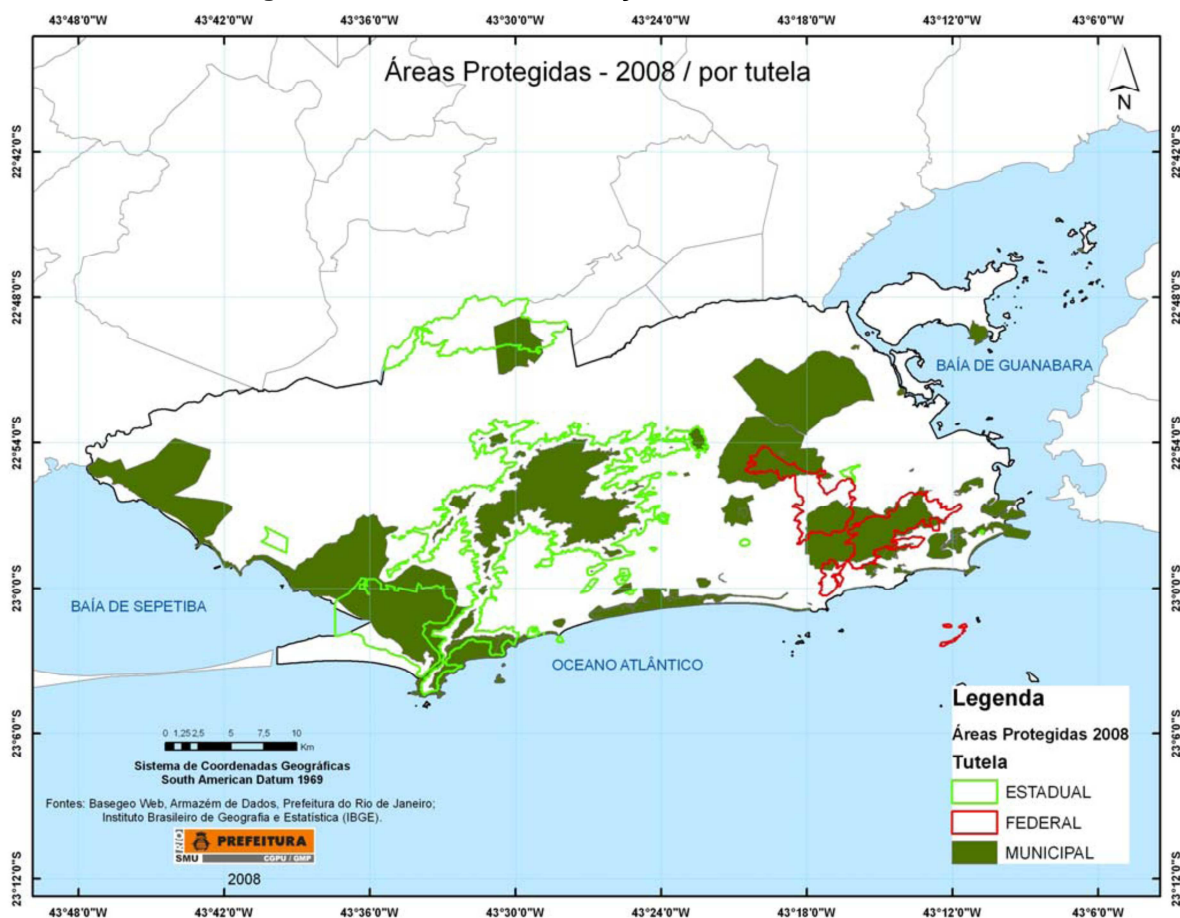
- APA Gericinó/Mendanha
- APA da Pedra Branca

A APA de Gericinó/Mendanha teve sua criação autorizada pela a Lei Estadual 1.331, de 12 de julho de 1988, e foi efetivamente implantada pelo Decreto nº 38.183, de 05 de setembro de 2005. Sua área abrange território ocupado pelas serras de Madureira, Marapicu, Gericinó e Mendanha, e tem como objetivo “*assegurar a proteção do ambiente natural, das paisagens de grande beleza cênica e dos sistemas*”.

geo-hidrológicos da região, que abrigam, em área densamente florestada, espécies biológicas raras e ameaçadas de extinção, bem como chaminés vulcânicas e nascentes de inúmeros cursos d'água contribuintes do Rio Guandu que abastece de água os municípios do Rio de Janeiro e da região do Grande Rio”.

A transformação do Parque Estadual da Pedra Branca em reserva florestal aconteceu através da Lei Nº. 2377 DE 28/06/74. Já em 1988 o Município do Rio de Janeiro criou a APA da Pedra Branca e, em 1990, a área foi transformada também pelo Governo Municipal, em reserva Biológica.

Figura 13 – Áreas de Proteção Ambiental da AP5



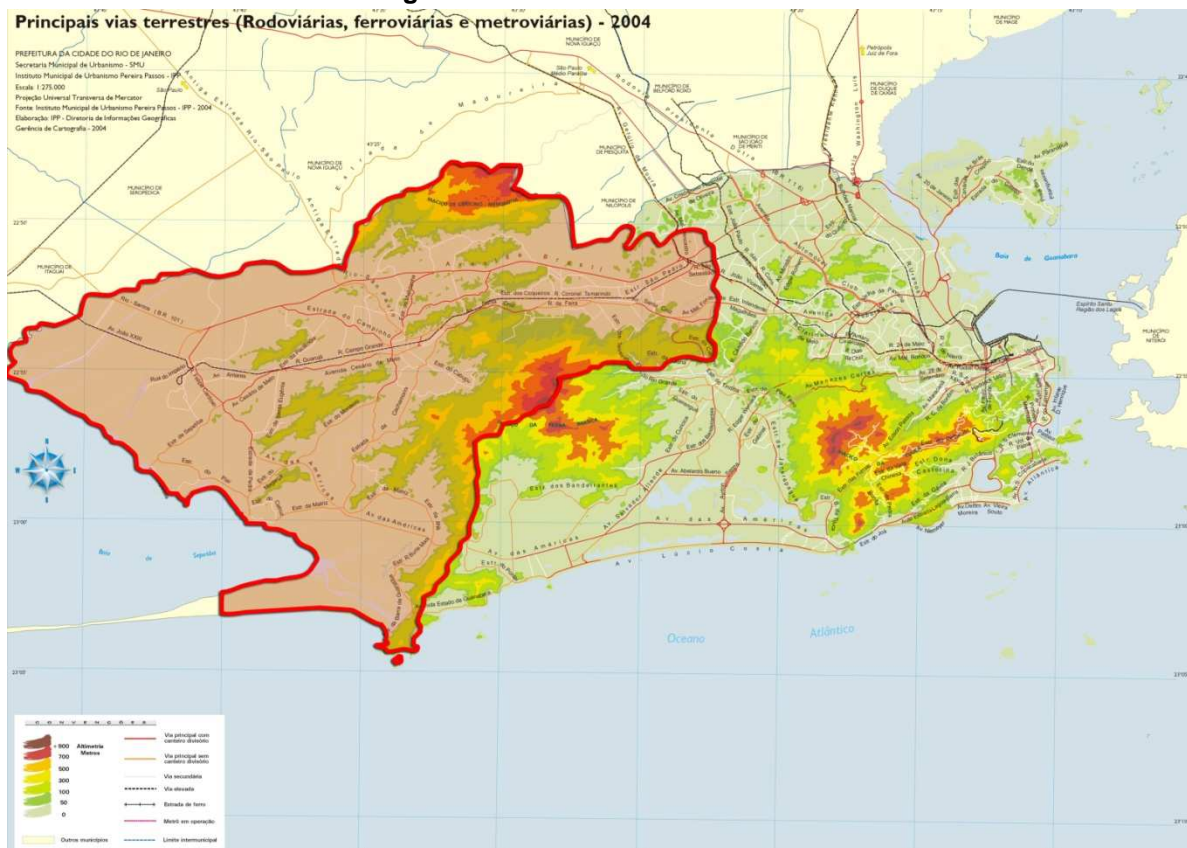
Fonte: IPP, Armazém dos Dados

1.3.5 TRANSPORTE

As principais vias de acesso para a Zona Oeste são a Avenida Brasil e a ferrovia que liga a Estação Dom Pedro II (Central do Brasil) à Estação de Santa Cruz. Ambas cruzam toda a região e operam com sérias necessidades de modernização e de condições de segurança.

A Avenida Brasil apresenta permanentes problemas de engarrafamentos, excesso de tráfego, péssimas condições de manutenção, constantes alagamentos em dias de chuva mais forte, ausência de áreas de escape e sinalização deficiente. Além dessas falhas poderiam ser listadas muitas outras como a ociosidade da faixa seletiva. As reclamações sobre a operação da ferrovia também são constantes, principalmente, com relação à superlotação e o comprometimento da segurança e o conforto.

Figura 14 – Malha viária da AP5



Fonte: IPP, Armazém dos Dados

Mesmo com grandes carências no sistema público, a região é a mais dependente dos transportes coletivos. Enquanto a participação relativa do transporte coletivo no município do Rio de Janeiro é de 72% e do individual 28%, na AP5 são, respectivamente, 87,1% e 12,9%. Além disso, é preciso atravessar a região mais densa em trânsito, a AP3, e parte da AP1 para chegar ao Centro da Cidade, local de trabalho de muitos residentes da área.

Tabela 7 – Viagens por dia na AP5 e no Município do Rio de Janeiro

Viagens por dia nas áreas	Transporte Coletivo	Transporte Individual	Total
Rio de Janeiro	5.400.000	2.100.000	7.500.000
Participação Relativa por Transporte	72,0%	28,0%	100,0%
AP5	1.627.489	240.268	1.867.757
Participação no Total	30,1%	11,4%	24,9%
Participação Relativa por Transporte	87,1%	12,9%	100,0%

Fonte: IPP, Armazém dos Dados

A circulação de carga pela Avenida Brasil em direção ao Porto do Rio de Janeiro, também na região central do Município, tem sido um forte gargalo para a competitividade das empresas. Não é razoável que a produção industrial do Município do Rio de Janeiro, concentrada nessa região, tenha que atravessar toda a cidade, em suas partes de maior densidade demográfica, para chegar ao seu local de escoamento.

Em contra ponto, o Porto de Itaguaí, bem mais próximo dos distritos industriais de Santa Cruz e Campo Grande, no município vizinho de Itaguaí, através do seu recente processo de modernização e expansão pode, em futuro próximo, inverter o sentido do fluxo de transporte, especialmente do transporte pesado. Essa situação tornando-se realidade melhora a circulação de passageiros tanto na região como no Centro da Cidade.

Tabela 8 – Distância das regiões industriais da AP5 aos Portos do Rio de Janeiro e Itaguaí

Origem:	Destino Porto do Rio	Destino Porto de Itaguaí
Santa Cruz	49,7 km	15,4 km
Campo Grande	36,0 km	28,6 km
Bangu	26,3 km	38,5 km

Fonte: CONEN

Na parte sul, o acesso a Guaratiba se dá pela Avenida das Américas superando a Serra de Guaratiba por um caminho tortuoso e demorado. Uma melhor ligação entre as Baixadas de Jacarepaguá e Guaratiba sempre foi reivindicada pelos moradores e vários projetos foram desenvolvidos ao longo dos anos, sendo o atual denominado Transoeste, iniciado pela SMO no dia 8 de julho, segundo dados da Secretaria Municipal de Obras (2010). Este corredor expresso, já em obras, fará a ligação da Barra da Tijuca a Santa Cruz com BRT (*Bus Rapid Transit*), um ônibus articulado com via exclusiva e interligado ao sistema ferroviário. O traçado de mais de 38 km de extensão inclui um projeto antigo do Anel Viário do Município do Rio de Janeiro, de transposição da Serra de Guaratiba pelo Túnel da Grota Funda com mais de 1000 metros de extensão. Essas intervenções entre outras, como a duplicação de alguns trechos da antiga Avenida das Américas, hoje Av. Dom João VI, estão previstas para serem finalizadas em 2012 e, além de melhorar o fluxo do trânsito local e diminuir o tempo de percurso, devem, também, facilitar o acesso a regiões isoladas e ainda pouco ocupada da AP5, desenvolvendo-as.

Seguindo ainda a linha de previsão de desenvolvimento da Prefeitura para os próximos anos, falta ser citada a Transolímpica, outra via expressa com BRT, desta vez ligando a Barra da Tijuca a Deodoro no extremo leste da AP5. O traçado cria uma nova rota no sistema viário da Cidade e, apesar do foco inicialmente ser o atendimento às instalações das Olimpíadas 2016 em Deodoro, a dimensão do aproveitamento pós-olimpíadas ainda

não está totalmente estudada. O traçado possui 26 km, sendo 4 km em túnel sobre o Maciço da Pedra Branca, e, quando implantado, terá capacidade para 100 mil passageiros ao dia.

Ainda resta comentar o Arco Metropolitano do Rio de Janeiro em fase de construção não atravessa a região em estudo, mas pela sua magnitude e importância, certamente terá um impacto em todas as regiões próximas, como é o caso da AP5. As interligações dos cinco eixos rodoviários mais importantes do Estado: Rio-Vitória, Rio-Bahia, Rio-Belo Horizonte, Rio-São Paulo e Rio-Santos; e mais a ligação com a Av. Brasil, certamente transformará este novo corredor em um importante pólo logístico, inclusive transportando carga ao Porto de Sepetiba, em processo de crescimento como já citado. As regiões no entorno do Arco, incluindo a região em estudo neste relatório, tendem a se tornar regiões atrativas e a sofrer um desenvolvimento econômico e social rápido.

Figura 15 – Arco Metropolitano do Rio de Janeiro



Fonte: SETRAN, 2008

1.3.6 ECONOMIA

A tendência natural do predomínio dos serviços na estrutura produtiva do Município não é verdadeira na AP5. Apesar de esse setor estar em crescimento, a população em sua maioria pobre, ainda implica em um consumo baixo dos serviços, resultando em apenas 13% de sua área ser utilizada para os fins de comércio e serviços, o menor índice das AP's.

A exceção fica caracterizada pela Região de Guaratiba: caracterizada por uma ocupação esparsa, com grandes áreas de preservação ambiental e privilegiada por sua posição litorânea, apresenta um desenvolvimento econômico incipiente e baseado especialmente nas atividades balneárias e de turismo, e por isso, será excluída das análises que se seguem no restante deste subitem.

Assim, de forma geral, a caracterização econômica da AP5 pode ser definida de foco predominantemente industrial. As Regiões de Santa Cruz, Realengo, Bangu e Campo Grande, juntas, apresentam a maior densidade industrial da Cidade do Rio de Janeiro, responsável por cerca de um quarto do Valor Adicionado Fiscal do Município. Os diversos Distritos Industriais implantados nessas localidades são áreas de uso estritamente industrial, que tem apresentado, nos últimos anos, um promissor crescimento com a ampliação das plantas já instaladas, sendo exemplos a Gerdau e a Michelin, e, ainda mais, com tantos outros investimentos nacionais e internacionais, objetivando a implantação de novos empreendimentos como, por exemplo, a obra da CSA, Companhia Siderúrgica do Atlântico.

Principalmente os Distritos Industriais de Campo Grande, Palmares, Paciência e Santa Cruz estão atraindo novos investimentos através do incentivo fiscal dado pelo Estado, além da facilidade do escoamento da produção pela proximidade do Porto de Itaguaí e do Arco Metropolitano. Na região já estão inseridas mais de uma centena de empresas de médio e grande porte entre elas, principalmente, as seguintes cadeias produtivas: metalmeccânica, minerais não metálicos, produtos alimentícios, papel e gráfica e produtos químicos, destacando-se, além dos complexos industriais já citados, a Fábrica Carioca de Catalisadores, a Casa da Moeda e a Panamerican.

Nas proximidades, o Porto de Itaguaí, também chamado Porto de Sepetiba, devido a Baía onde está localizado, tem recebido investimentos sucessivos para expansão da capacidade de operação, graças ao crescimento das exportações de minério verificado nos últimos anos. O Porto é um importante terminal de transporte para o setor mineiro e os projetos de expansões estão sendo desenvolvidos por diversas empresas do setor privado como: Grupo EBX, CSN, CSA, Usiminas, entre outras.

Com a expansão em processo do Porto de Sepetiba, abrem-se novas perspectivas, principalmente para o mercado de exportação. Um belo exemplo é a CSA, em fase final de construção, é um novo complexo siderúrgico de grande porte que terá um forte impacto em Santa Cruz, bairro onde está sendo instalada. Segundo a ThyssenKrupp, empresa privada alemã responsável pelo empreendimento, serão produzidos na planta cinco milhões de toneladas anuais de placas de aço, o que representa uma geração de empregos da ordem de 3.500 posições de trabalho diretas e outras 10.000 indiretas.

A tendência é que a região explore sua vocação para desenvolver um pólo de metal-mecânica, aproveitando a especialização produtiva das empresas já instaladas e as vantagens potenciais de localização da região e dos municípios do seu entorno geográfico. Além disso, a região conta com várias instituições de ensino técnico, profissional e superior, além de instalações do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, para a capacitação da população em mão-de-obra qualificada.

1.3.7 EMPREGO, RENDA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A área estudada tem grau de desenvolvimento sócio-econômico inferior ao restante do Município do Rio de Janeiro. Mas nas últimas décadas, o número de postos de trabalho tem crescido mais que o dobro dos índices do município, transformando e desenvolvendo a região.

Conforme comentado, a área é a mais industrializada com 40% dos empregos nas indústrias, no ano de 1998. Em 2006, o aumento de oferta de emprego no setor do comércio, comprova o desenvolvimento dos serviços na região, que então participou com 61% das vagas de trabalho.

Comparada ao restante da Cidade, a AP5 apresenta mão-de-obra mais jovem e com menor proporção de trabalhadores com ensino superior, na realidade, a maioria com escolaridade até o ensino médio, graças às diversas instituições de ensino técnico e profissional, inclusive com as instalações do SENAI para aprendizagem industrial, já citada. A taxa de alfabetização da população adulta é de 95%.

Tabela 9 – Números de emprego nos anos de 1998 e 2006 por setor de atividade na AP5 e no Município do Rio de Janeiro

Setor	Zona Oeste			Município do Rio de Janeiro		
	1998	2006	Var. %	1998	2006	Var. %
Indústria extrativa e de transformação	17.708	19.838	12,0	169.096	166.616	-1,5
Extrativa mineral	213	88	-58,7	2.058	13.318	547,1
Ind. da borracha, fumo, couro, peles, similares, ind. Diversas	3.706	1.462	-60,6	13.429	11.346	-15,5
Ind. química de produtos farmacêuticos, veterinários, perfumaria...	2.368	2.829	19,5	32.374	24.444	-24,5
Ind. da madeira e do mobiliário	423	512	21,0	4.214	2.742	-34,9
Ind. de calçados	33	1	-97,0	410	571	39,3
Ind. de produtos alimentícios, bebidas e álcool etílico	4.308	5.334	23,8	29.226	34.796	19,1
Ind. de produtos minerais não metálicos	767	910	18,6	5.697	4.744	-16,7
Ind. do material de transporte	284	566	99,3	3.323	6.719	102,2
Ind. do material elétrico e de comunicações	236	54	-77,1	8.142	4.338	-46,7
Ind. do papel, papelão, editorial e gráfica	2.362	2.518	6,6	24.944	20.121	-19,3
Ind. mecânica	751	995	32,5	8.794	10.694	21,6
Ind. metalúrgica	1.476	3.452	133,9	14.308	12.530	-12,4
Ind. têxtil do vestuário e artefatos de tecidos	781	1.117	43,0	22.177	20.253	-8,7
Serviços Industriais de Utilidade Pública	1.139	314	-72,4	35.250	31.425	-10,9
Construção Civil	3.759	2.391	-36,4	70.325	72.978	3,8
Comércio	24.676	36.507	47,9	258.295	326.497	26,4
Total	47.282	59.050	24,9	532.966	597.516	12,1

Fonte: FIRJAN

A maioria dos estratos censitários da região é composta de populações pobres ou da categoria popular. Abrindo exceção, destaca-se o entorno da via da Central, onde nitidamente, apresentam-se núcleos com setores de classe média e que se concentram nos centros de Padre Miguel, Campo Grande e Santa Cruz. Também figuram setores de rendimentos mais elevados e que correspondem a áreas de residência militar, em Deodoro e junto à base aérea de Santa Cruz.

A renda média per capita, em 2000, foi de R\$ 282,10, correspondente a 1,8 do salário mínimo vigente a época, sendo que mais de 17% deste dinheiro era proveniente do Governo. Neste mesmo ano, os chefes de família recebiam em média até nove salários mínimos na maioria dos bairros da área, mas em muitos bairros a média não chegava a quatro salários mínimos.

Além de ser predominantemente baixa, a renda dos indivíduos residentes na AP5, também, é desigualmente distribuída. O índice GINI que mede esse grau de distribuição é de 0,50. E o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal_Renda, que considera o poder

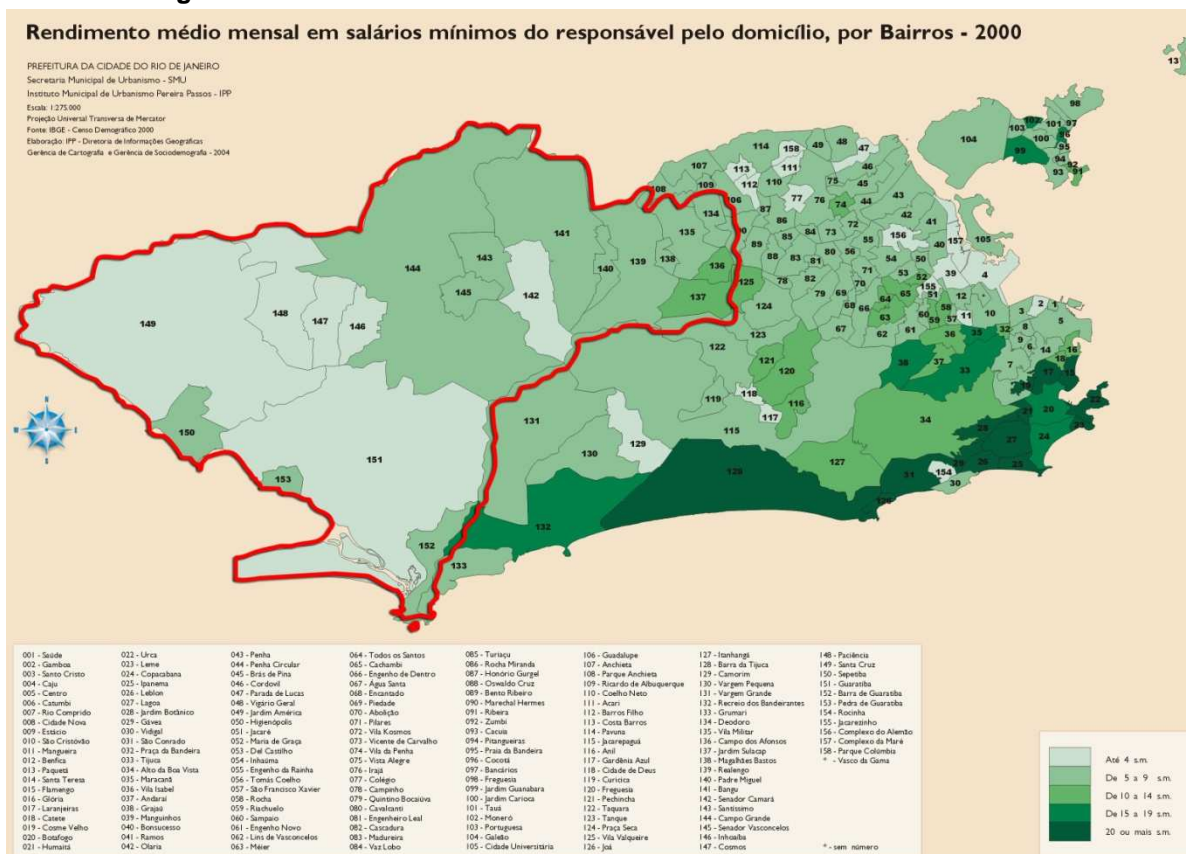
de compra, varia de 0,68 a 0,75. Valor bem abaixo do IDH, que incluindo além da riqueza, a educação e a esperança de vida, chegando ao índice médio de 0,78.

Tabela 10 – Valores e índices de renda por RA e geral da AP5

	RA XVII Bangu	RA XXXIII Realengo	RA XVIII Campo Grande	RA XXVI Guaritiba	RA XIX Santa Cruz	AP5
Renda per Capita (R\$)	287,03	339,73	304,24	234,37	212,21	282,10
Percentual da renda proveniente de rendimento do trabalho	67,48%	66,94%	68,30%	70,80%	65,39%	67,45%
Percentual da renda proveniente de rendimento de transferências governamentais	17,86%	19,99%	17,54%	13,16%	17,24%	17,66%
Intensidade da pobreza: linha de R\$ 37,50	60,24%	61,54%	64,19%	61,33%	65,34%	62,76%
Intensidade da pobreza: linha de R\$ 75,50	45,24%	45,59%	45,76%	47,56%	48,83%	46,32%
Índice de GINI	0,49	0,49	0,51	0,53	0,5	0,50

Fonte: IPP, Armazém dos Dados, IBGE (2000)

Figura 16 – Rendimento médio mensal dos chefes de família



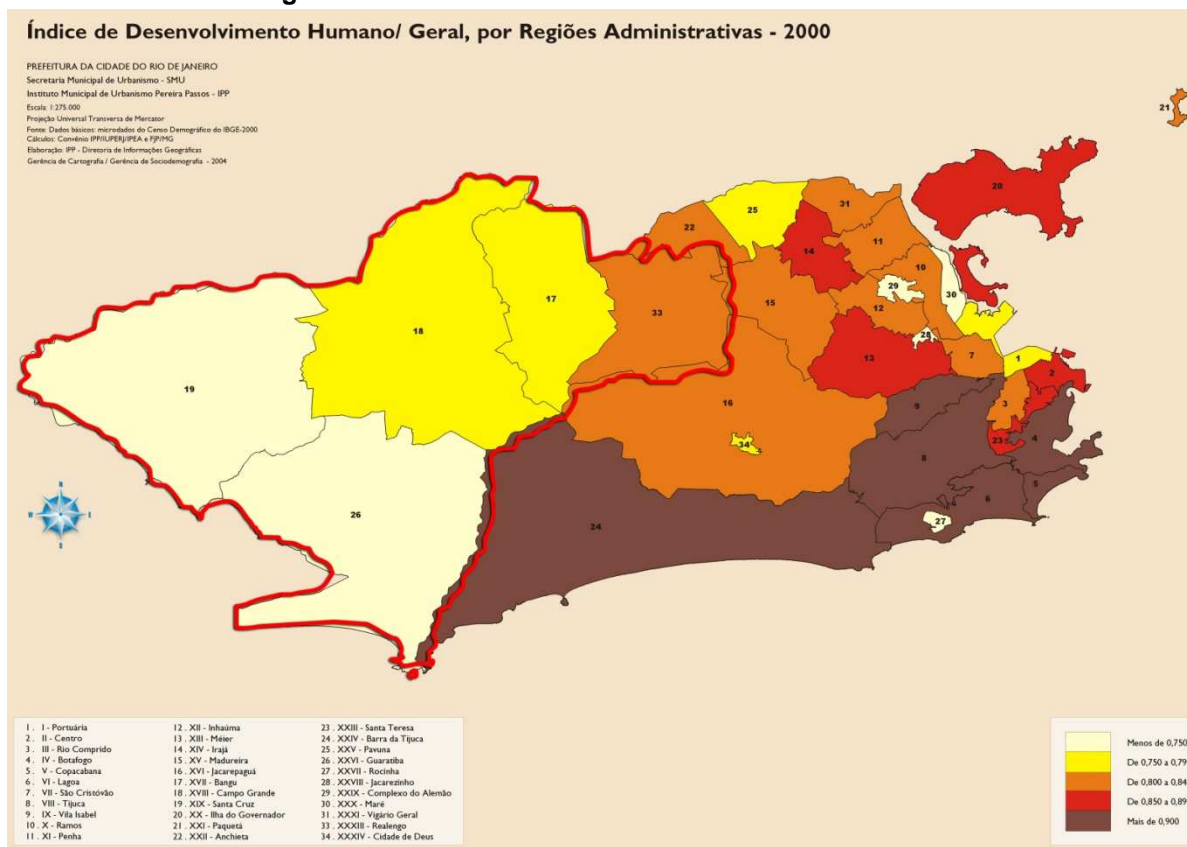
Fonte: IPP, Armazém dos Dados, IBGE (2000)

Tabela 11 – Valores e índices de sociais por RA e geral da AP5

	RA XVII Bangu	RA XXXIII Realengo	RA XVIII Campo Grande	RA XXVI Guaratiba	RA XIX Santa Cruz	AP5
Índice de Desenvolvimento Humano	0,79	0,81	0,79	0,75	0,75	0,78
Esperança de vida ao nascer (anos)	69,81	70,39	68,71	67,12	65,99	68,62
Taxa de Alfabetização	95,03%	96,23%	95,49%	90,74%	93,56%	94,78%
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal_Renda	0,72	0,75	0,73	0,68	0,67	0,72

Fonte: IPP, Armazém dos Dados, IBGE (2000)

Figura 17 – Índice de Desenvolvimento Humano



Fonte: IPP, Armazém dos Dados, IBGE (2000)

3 USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

3.1 GERAL

Conforme descrito, o território da AP5 sofreu diversas e sucessivas formas de ocupação provocadas pela ação humana alcançando, atualmente, o índice de 75% de toda a sua extensão com alteração das suas características naturais, sendo que, dessa parcela, 56% representam áreas urbanizadas. A urbanização pode ser verificada de forma mais representativa nas RAs de Bangu, Realengo e Campo Grande, com índices superiores a 35% - valor geral de urbanização do município do Rio de Janeiro. Essas 3 Regiões da AP5 são mais próximas geograficamente do restante da cidade e com melhores condições de transporte e acesso, além de terem iniciado o seu processo de urbanização há mais tempo e, atualmente, já se encontram bastante adensadas. A XVIII RA, de Campo Grande, inclusive foi a com maior variação da área urbana entre 1984 e 2001 com um acréscimo de 67% em área.

A RA de Guaratiba, mais ao sul, é a menos urbanizada, onde menos de um décimo do seu território total corresponde a áreas urbanas consolidadas. Mas o processo de urbanização está em franco desenvolvimento como prova o acréscimo de mais de 200% de área urbanizada entre os anos de 1984 e 2001. E os indicadores anunciam que esta tendência deve se manter no futuro, como, por exemplo, demonstrado através do índice de *área urbana não consolidada*, com o expressivo valor de 19%. Uma das justificativas para essa ainda baixa taxa de urbanização da RA XXVI é a dificuldade de acesso e as poucas interligações de transporte existente. Distante da Av. Brasil e da linha férrea, a região tem, atualmente, seu único acesso viário pela Av. das Américas, que neste trecho apresenta apenas uma faixa em cada direção e ainda precisa transpor a serra da Grota Funda, com frequentes casos de queda de barranco. Além disso, também precisa ser considerada a grande quantidade de áreas de reserva natural, como praias, mangues, restingas e outras áreas naturais de interesse de preservação que chegam a ocupar metade do território da RA Guaratiba.

Finalmente a última região da AP5 e, também, a mais distante do Centro da Cidade é a RA Santa Cruz, que possui uma peculiaridade muito interessante: é a única na AP5 e em todo o Município que apresenta uma significativa ocupação rural com uma taxa de 30% no uso do solo para *cultura e pastagem*. Contraditoriamente, a região, que é a maior da AP5, foi a segunda em crescimento urbano 53% (anos 1984-2001) apresentando áreas de grande aglomeração urbana e zonas industriais. Por fim, esta é a Região Administrativa que possui o menor índice de preservação das suas áreas naturais, apenas 10% de seu território.

Tabela 12 – Percentagem das Classes de Uso do Solo no Município do Rio de Janeiro e suas AP's e nas RA's e Bairros da AP5.

Áreas de Planejamento e Regiões Administrativas da AP5	Classes de Uso do Solo e Cobertura Vegetal (%)																	
	Natural											Antropizadas						
	Total	Floresta	Floresta Alterada	Mangue	Apicum	Restinga	Área úmida com Vegetação	Águas Interiores	Afloramento Rochoso	Ambientes Estuarinos	Praia e Areal	Total	Área Urbana	Área Urb. Não Consolidada	Campo Antrópico	Cultura e Pastagem	Vegetação em Parques Públicos	Solo Exposto e Área de Mineração
Município do RJ	29,86	13,23	7,32	1,98	0,87	0,62	2,93	1,77	0,48	0,28	0,38	70,14	34,32	7,97	21,55	4,06	0,17	2,07
Área de Planejamento 1	12,96	5,80	5,72	-	-	-	-	0,44	0,89	-	0,11	87,04	74,24	0,92	8,04	-	2,73	1,10
Área de Planejamento 2	53,49	37,40	9,84	-	-	-	-	2,27	3,12	-	0,86	46,51	33,15	5,51	6,45	-	1,15	0,24
Área de Planejamento 3	4,17	1,63	1,53	0,42	-	-	0,09	0,45	0,05	-	0,00	95,82	78,16	2,84	11,75	-	-	3,07
Área de Planejamento 4	50,18	24,65	10,39	0,29	-	0,85	8,40	4,24	0,75	-	0,62	49,82	20,77	12,19	13,88	0,14	-	2,84
Área de Planejamento 5	25,59	7,89	7,46	3,81	1,80	0,86	1,86	0,98	0,02	0,57	0,33	74,41	23,85	8,46	32,07	8,32	-	1,71
XVII Bangu	24,44	18,66	5,78	-	-	-	-	-	-	-	-	75,56	36,46	5,97	30,71	0,12	-	2,31
Padre Miguel	0,04	0,04	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	99,96	85,97	-	13,64	-	-	0,36
Bangu	26,84	22,42	4,42	-	-	-	-	-	-	-	-	73,16	36,67	8,31	25,83	-	-	2,36
Senador Camará	19,19	10,77	8,43	-	-	-	-	-	-	-	-	80,81	35,85	1,01	41,77	0,46	-	1,70
Gericinó	41,24	30,32	10,92	-	-	-	-	-	-	-	-	58,76	1,91	9,42	42,54	-	-	4,88
XVIII Campo Grande	21,27	13,22	7,98	-	-	-	0,06	-	-	-	-	78,73	34,43	4,37	38,96	0,03	-	0,94
Santíssimo	0,80	-	0,80	-	-	-	-	-	-	-	-	99,20	39,23	12,76	44,99	0,53	-	1,69
Campo Grande	26,48	17,00	9,40	-	-	-	0,08	-	-	-	-	73,52	28,82	4,74	39,02	-	-	0,94
Senador Vasconcelos	6,10	-	6,10	-	-	-	-	-	-	-	-	93,90	43,13	-	49,92	-	-	0,86
Inhoaíba	1,35	-	1,35	-	-	-	-	-	-	-	-	98,65	70,56	-	28,09	-	-	-
Cosmos	4,51	0,28	4,23	-	-	-	-	-	-	-	-	95,49	58,76	-	35,60	-	-	1,13
XIX Santa Cruz	11,73	0,48	3,24	3,72	0,44	-	0,86	1,66	0,02	1,30	-	88,27	20,83	5,11	31,02	28,80	-	2,51
Paciência	3,06	-	3,06	-	-	-	-	-	-	-	-	96,94	28,58	1,85	63,66	0,00	-	2,85
Santa Cruz	14,16	0,64	3,44	4,67	0,48	-	1,13	2,18	-	1,62	-	85,84	16,68	5,64	25,50	36,18	-	1,84
Sepetiba	6,04	-	1,53	2,22	1,05	-	-	-	0,31	0,93	-	93,96	47,20	7,10	13,43	17,34	-	8,90
XXVI Guaratiba	49,98	7,12	11,79	10,78	6,52	3,33	6,24	2,01	0,07	0,83	1,27	50,02	6,58	19,29	21,50	1,26	-	1,39
Guaratiba	50,28	7,02	9,60	11,70	7,10	3,64	6,83	2,20	0,01	0,78	1,39	49,72	6,40	18,74	21,79	1,38	-	1,42
Barra de Guaratiba	59,95	9,09	48,07	1,27	0,50	-	-	-	1,03	-	-	40,05	-	17,01	23,04	-	-	-
Pedra de Guaratiba	12,71	5,90	1,55	0,26	-	-	-	-	-	5,00	-	87,29	30,40	46,16	6,73	-	-	4,01
XXXIII Realengo	12,62	3,96	8,66	-	-	-	-	-	-	-	-	87,38	35,85	2,82	47,06	-	-	1,65
Deodoro	20,70	-	20,70	-	-	-	-	-	-	-	-	79,30	31,48	3,92	43,56	-	-	0,34
Vila Militar	10,51	-	10,51	-	-	-	-	-	-	-	-	89,49	24,56	7,56	55,87	-	-	1,50
Campo dos Afonsos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00	30,81	4,26	62,30	-	-	2,63
Jardim Sulacap	19,94	9,68	10,26	-	-	-	-	-	-	-	-	80,06	19,68	1,10	52,77	-	-	6,52
Magalhães Bastos	1,25	-	1,25	-	-	-	-	-	-	-	-	98,75	86,10	-	11,28	-	-	1,37
Realengo	12,28	5,37	6,91	-	-	-	-	-	-	-	-	87,72	42,99	1,23	43,13	-	-	0,38

Fonte: IPP, Armazém dos Dados

Tabela 13 – Valores Absolutos e Variação das Classes de Uso do Solo nas RA's e Bairros da AP5 entre os anos de 1984 e 2001.

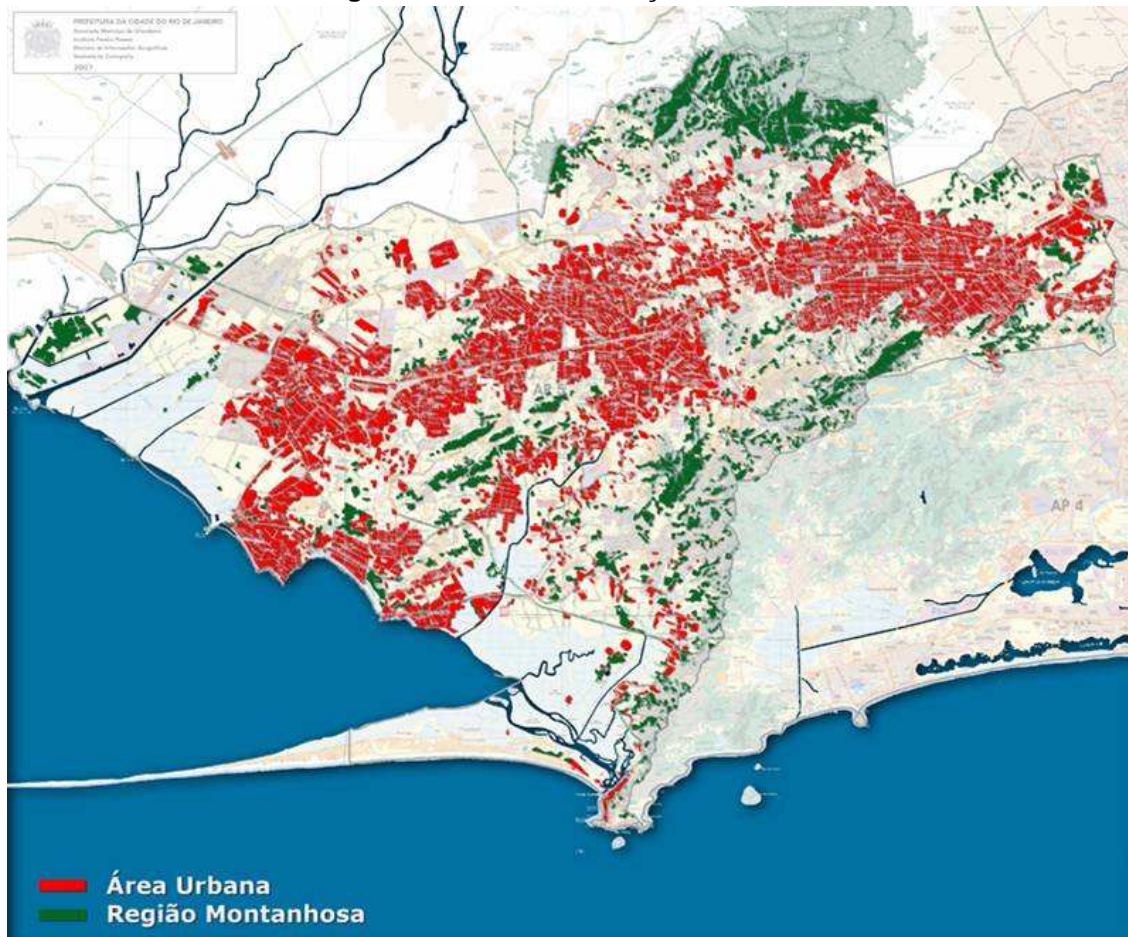
Regiões Administrativas e Bairros da AP5	Área (ha)	Classe de uso do solo e cobertura vegetal (ha)											
		Total Natural			Total Antropizada			Área Urbana			Área Urbana Não Consolidada		
		1984	2001	var. 1984-2001	1984	2001	var. 1984-2001	1984	2001	var. 1984-2001	1984	2001	var. 1984-2001
XVII Bangu	6 780,86	2 191,66	1 657,08	-24,39%	4 589,20	5 123,78	11,65%	1 976,02	2 472,24	25,11%	330,84	404,80	22,36%
Padre Miguel	486,58	12,30	0,18	-98,53%	474,28	486,40	2,56%	384,32	418,32	8,85%	-	-	-
Bangu	3 880,04	1 193,52	1 041,21	-12,76%	2 686,52	2 838,83	5,67%	1 104,74	1 422,75	28,79%	290,36	322,24	10,98%
Senador Camará	1 723,59	682,90	330,83	-51,55%	1 040,70	1 392,76	33,83%	482,39	617,99	28,11%	15,66	17,47	11,58%
Gericinó	690,65	302,94	284,85	-5,97%	387,71	405,79	4,66%	4,57	13,18	188,42%	24,81	65,09	162,33%
XVIII Campo Grande	15 343,59	4 445,52	3 262,89	-26,60%	10 898,07	12 080,70	10,85%	3 187,90	5 283,52	65,74%	769,83	670,26	-12,93%
Santíssimo	831,96	36,67	6,63	-81,91%	795,29	825,33	3,78%	184,19	326,37	77,20%	72,52	106,19	46,42%
Campo Grande	11 912,53	4 182,05	3 155,01	-24,56%	7 730,48	8 757,53	13,29%	2 068,49	3 432,78	65,96%	592,66	564,08	-4,82%
Senador Vasconcelos	644,18	83,82	39,26	-53,16%	560,36	604,91	7,95%	198,46	277,83	39,99%	-	-	-
Inhoaíba	828,79	22,49	11,21	-50,17%	806,29	817,58	1,40%	325,79	584,79	79,50%	-	-	-
Cosmos	1 126,13	120,49	50,78	-57,86%	1 005,64	1 075,35	6,93%	410,98	661,76	61,02%	104,64	-	-100,00%
XIX Santa Cruz	16 408,36	2 345,14	1 924,58	-17,93%	14 063,22	14 483,78	2,99%	2 241,16	3 418,37	52,53%	879,91	838,64	-4,69%
Paciência	2 741,80	153,71	83,89	-45,42%	2 588,08	2 657,91	2,70%	578,47	783,59	35,46%	-	50,66	-
Santa Cruz	12 504,43	2 014,00	1 770,49	-12,09%	10 490,43	10 733,94	2,32%	1 291,84	2 086,31	61,50%	798,31	705,42	-11,64%
Sepetiba	1 162,13	177,42	70,20	-60,44%	984,71	1 091,93	10,89%	370,85	548,47	47,90%	81,60	82,55	1,17%
XXVI Guaratiba	15 258,02	8 489,02	7 625,73	-10,17%	6 769,00	7 632,28	12,75%	246,28	1 003,40	307,42%	2 685,24	2 942,94	9,60%
Guaratiba	13 950,12	7 796,58	7 013,46	-10,04%	6 153,54	6 936,66	12,73%	246,28	892,84	262,53%	2 364,60	2 614,43	10,57%
Barra de Guaratiba	944,20	657,70	566,04	-13,94%	286,51	378,16	31,99%	-	-	-	103,71	160,64	54,89%
Pedra de Guaratiba	363,69	34,74	46,23	33,07%	328,95	317,46	-3,49%	-	110,56	100,00%	216,93	167,87	-22,62%
XXXIII Realengo	5 454,89	961,54	688,30	-28,42%	4 493,34	4 766,58	6,08%	1 654,04	1 955,50	18,23%	213,73	154,07	-27,91%
Deodoro	464,05	142,21	96,05	-32,46%	321,84	368,00	14,34%	80,23	146,06	82,06%	49,66	18,20	-63,35%
Vila Militar	1 075,67	161,75	113,03	-30,12%	913,92	962,64	5,33%	203,80	264,22	29,65%	41,40	81,29	96,34%
Campo dos Afonsos	325,23	-	-	-	325,23	325,23	-	8,44	100,20	1087,44%	106,13	13,85	-86,95%
Jardim Sulacap	786,92	255,39	156,89	-38,57%	531,53	630,03	18,53%	141,48	154,84	9,44%	3,61	8,63	139,20%
Magalhães Bastos	197,59	2,48	2,48	-	195,12	195,12	-	169,50	170,13	0,37%	0,63	-	-100,00%
Realengo	2 605,42	399,71	319,86	-19,98%	2 205,71	2 285,56	3,62%	1 050,59	1 120,05	6,61%	12,30	32,10	160,96%

Fonte : Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC

5.1.2 – A Área Urbana

A Figura 20 mostra em vermelho as áreas de ocupação urbana. Percebe-se claramente como a urbanização é concentrada, principalmente, nos bairros localizados no norte da AP5 (lado superior da figura), criando uma faixa urbana diagonal incluindo o entorno da Av. Brasil e linha férrea. As áreas verdes possuem regras de ocupação restritas, pois se encontram acima 100m de altitude.

Figura 18 – A Urbanização da AP5



Fonte: IPP, Armazém dos Dados, IBGE (2000)

3.1.1 ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

A AP5 possui aproximadamente 10 mil hectares de áreas protegidas, conforme mostra a Figura 21, entre elas três grandes Áreas de Proteção Ambiental se destacam:

- Parque Natural Municipal do Mendanha, ao norte;
- Parque Estadual da Pedra Branca, na fronteira oriental da AP5; e
- Parque Natural Municipal da Serra da Capoeira Grande, ao sul.

ZA	Zona Agrícola
AC	Área Central
AIC	Área de Interesse Cultural
ZC	Zona Comercial
ZI	Zona de Indústria
ZIC	Zona de Indústria e Comércio
ZE1	Zona Especial 1 (reserva florestal)
ZE2	Zona Especial 2 (Ilha de Paquetá)
ZE3	Zona Especial 3 (Santa Tereza)
ZE4	Zona Especial 4 (Guaratiba)
ZE5	Zona Especial 5 (Barra da Tijuca)
ZE6	Zona Especial 6 (Grumari)
ZE7	Zona Especial 7 (áreas de administração e governo)
ZE8	Zona Especial 8 (Cidade Nova)
ZE10	Zona Especial 10 (aglomerações de habitações subnormais)
ZP	Zona Portuária
ZR	Zona Residencial
ZUM	Zona de Uso Misto
ZT	Zona Turística

A Tabela 24, apresentada em seguida, retrata o zoneamento urbano vigente na Cidade do Rio de Janeiro, com exceção da Zona Especial 10 (ZE10), referente às favelas.

Tabela 14 – Zoneamento Urbano vigente do Município do Rio de Janeiro por Área de Planejamento

Localidade	Zoneamento (%)																
	ZA	AC	ZC	ZI	ZIC	ZE1	ZE2	ZE3	ZE4	ZE5	ZE6	ZE7	ZE8	ZP	ZR	ZUM	ZT
Rio de Janeiro	1	0	0	8	0	23	0	0	3	11	0	7	0	0	42	0	1
Área de Planejamento 1	-	12	1	12	-	11	4	15	-	-	-	-	4	9	31	10	1
Área de Planejamento 2	-	-	1	-	0	52	-	-	-	-	-	-	-	-	37	-	2
Área de Planejamento 3	-	-	0	15	-	6	-	-	-	-	-	14	-	-	61	1	0
Área de Planejamento 4	-	-	-	1	-	33	-	-	-	44	2	-	-	-	14	-	-
Área de Planejamento 5	2	-	0	9	-	19	-	-	7	-	-	10	-	-	51	-	1

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda - SMF, Coordenação do IPTU - Cadastro Imobiliário. Bases Estatísticas e de Apoio à Gestão da Cidade do Rio de Janeiro, 1999

A maior parte da AP5 (51%) está enquadrada na Zona Residencial, confirmando a sua vocação para local de moradia, realidade para uma parcela significativa da massa trabalhadora do Rio de Janeiro. Mas, também, as ZEs 1 e 7 possuem percentagens significativas, 19% e 10% respectivamente, mostrando como são representativas as áreas de reserva florestal e as áreas militares. Além disso, os inúmeros distritos industriais constituem os 9% de Zona Industrial. Restam ainda no Zoneamento da AP5 pequenas parcelas na ZE4.

Na análise mais detalhada por Região Administrativa e por Bairro é possível caracterizar ainda melhor toda a área de estudo como apresentada na Tabela 25. Nela constata-se a existência de bairros praticamente restritos ao uso residencial (zoneamento definido para este fim maior que 85%), como é o caso de Padre Miguel, Santíssimo e Cosmos. Também aparecem bairros com um forte enfoque turístico, como é o caso de Barra de Guaratiba, Sepetiba e Pedra de Guaratiba, devido a suas praias e área de restinga.

As áreas florestais estão concentradas nas RAs de Realengo, Bangu e Campo Grande em virtude das APAs (Áreas de Proteção Ambiental) de Gericinó/Mendanha e da Pedra Branca localizadas nessas regiões. Assim como as áreas administrativas e de governo convergem na Região de Realengo com, principalmente, os bairros de Deodoro, Vila Militar e Campo dos Afonsos, esses dois últimos bairros totalmente militares.

Os Distritos Industriais de Santa Cruz e Paciência correspondem a uma expressiva representação no Zoneamento da RA Santa Cruz.

Tabela 15 – Zoneamento Urbano da AP5 por Região Administrativa e Bairro

Localidade	Zoneamento (%)																
	ZA	AC	ZC	ZI	ZIC	ZE1	ZE2	ZE3	ZE4	ZE5	ZE6	ZE7	ZE8	ZP	ZR	ZUM	ZT
XVII RA Bangu	20	-	2	2	-	39	-	-	-	-	-	-	-	-	36	-	-
Padre Miguel	-	-	5	1	-	9	-	-	-	-	-	-	-	-	84	-	-
Bangu	28	-	3	2	-	36	-	-	-	-	-	-	-	-	31	-	-
Senador Camara	4	-	1	-	-	55	-	-	-	-	-	-	-	-	39	-	-
XVIII RA Campo Grande	0	-	-	5	-	29	-	-	-	-	-	-	-	-	66	-	-
Santíssimo	0	-	-	-	-	9	-	-	-	-	-	-	-	-	91	-	-
Campo Grande	0	-	-	6	-	34	-	-	-	-	-	-	-	-	60	-	-
Senador Vasconcelos	-	-	-	-	-	24	-	-	-	-	-	-	-	-	76	-	-
Inhoaíba	-	-	-	8	-	7	-	-	-	-	-	-	-	-	85	-	-
Cosmos	-	-	-	1	-	11	-	-	-	-	-	-	-	-	88	-	-
XIX RA Santa Cruz	-	-	-	28	-	2	-	-	-	-	-	16	-	-	53	-	1
Paciência	-	-	-	24	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	71	-	-
Santa Cruz	-	-	-	32	-	1	-	-	-	-	-	20	-	-	46	-	-
Sepetiba	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	85	-	14
XXVI RA Guaratiba	-	-	-	0	-	16	-	-	26	-	-	9	-	-	46	-	2
Guaratiba	-	-	-	1	-	13	-	-	29	-	-	10	-	-	46	-	1
Barra de Guaratiba	-	-	-	-	-	64	-	-	2	-	-	-	-	-	32	-	14
Pedra de Guaratiba	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	87	-	13
XXXIII RA Realengo	-	-	0	0	-	22	-	-	-	-	-	39	-	-	39	-	-
Deodoro	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	81	-	-	18	-	-
Vila Militar	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	98	-	-	1	-	-
Campo dos Afonsos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100	-	-	0	-	-
Jardim Sulacap	-	-	-	0	-	54	-	-	-	-	-	0	-	-	45	-	-
Magalhães Bastos	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	21	-	-	78	-	-
Realengo	-	-	0	0	-	29	-	-	-	-	-	13	-	-	59	-	-

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda - SMF, Coordenação do IPTU - Cadastro Imobiliário. Bases Estatísticas e de Apoio à Gestão da Cidade do Rio de Janeiro. 1999

3.3 CARACTERIZAÇÃO DOS IMÓVEIS

Segundo dados da Coordenação do IPTU, em seu Cadastro Imobiliário, comparados em área, 60% dos imóveis do Município do Rio de Janeiro se encontram na AP5, apesar disso, a área construída nessa região representa apenas um pouco mais que um décimo do total do município. Essa aparente contradição se explica pelo grande domínio de casas na paisagem da AP5.

Em uma área onde 93% dos imóveis são utilizados para fins residenciais e a casa é o tipo de construção dominante com aproximadamente 80% do total de imóveis. A densidade das construções, ou seja, a área construída por quilômetro quadrado é baixa de apenas 26.500 metros quadrados e 20.128 metros quadrados, no caso de se considerar apenas as construções residenciais.

As RAs de Bangu e Realengo apresentam os maiores valores relativos de densidade residencial construída, seguidas pela RA Campo Grande, com valores de 43.516 e 26.510 m²/km² respectivamente. Já as RA's de Santa Cruz e Guaratiba possuem baixíssima densidade residencial construída com valores de 12.137 e 3.535 m²/km².

Tabela 16 – Área e Densidade Construída por Região Administrativa da AP5 e do Município do Rio de Janeiro

Localidade	Área territorial (km ²)	Área construída (m ²)		Densidade construída (m ² /km ²)	
		Total	Residencial	Total	Residencial
Município do Rio de Janeiro	1.224,56	144.336.257,00	100.047.499,00	117.867,85	81.700,77
Área de Planejamento 5	592,33	15.696.676,00	11.922.336,00	26.499,88	20.127,86
XVII RA Bangu e XXXIII RA Realengo	122,36	6.458.012,00	5.324.644,00	52.778,78	43.516,21
XVIII RA Campo Grande	153,44	5.518.393,00	4.067.739,00	35.964,50	26.510,29
XIX RA Santa Cruz	164,05	2.946.658,00	1.991.002,00	17.961,95	12.136,56
XXVI RA Guaratiba	152,48	773.613,00	538.951,00	5.073,54	3.534,57

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda - SMF, Coordenação do IPTU - Cadastro Imobiliário. Bases Estatísticas e de Apoio à Gestão da Cidade do Rio de Janeiro, 1999

Na Tabela 27 e 28 a seguir estão apresentadas as características dos imóveis em função da área do terreno, tipo e idade predial por Região Administrativa e Bairro da AP5.

Tabela 17 – Imóveis Territoriais por Faixas de Área de Terreno por Região Administrativa e Bairro da AP5

<i>Localidade</i>	<i>Total</i>	<i>0 a 120m²</i>	<i>121 a 220m²</i>	<i>221 a 400m²</i>	<i>401 a 600m²</i>	<i>601 a 1.000m²</i>	<i>1.001 a 3.000m²</i>	<i>3.001 a 5.000m²</i>	<i>5.001 a 10.000m²</i>	<i>mais de 10.000m²</i>
Município do Rio de Janeiro	174 368	16 599	19 894	87 483	22 393	12 806	7 214	1 843	1 758	4 378
Área de Planejamento 5	104 771	6 749	14 876	62 105	10 611	4 658	2 322	678	631	2 141
XVII RA Bangu e XXXIII RA Realengo	19 354	1 618	4 314	9 145	2 222	915	516	102	107	415
Deodoro	180	20	9	86	26	11	10	5	6	7
Vila Militar	64	11	7	25	14	2	5	-	-	-
Campo dos Afonsos	812	284	206	276	23	7	6	6	3	1
Jardim Sulacap	672	5	2	172	317	102	13	4	8	49
Magalhães Bastos	891	66	158	500	81	33	32	5	2	14
Realengo	5 627	433	978	2 751	596	403	255	40	41	130
Padre Miguel	2 467	269	640	1 121	299	57	42	11	8	20
Bangu	6 381	300	1 822	3 095	593	237	119	17	32	166
Senador Camará	2 260	230	492	1 119	273	63	34	14	7	28
XVIII RA Campo Grande	44 777	4 656	9 669	21 343	4 600	2 434	799	191	298	787
Santíssimo	3 826	705	728	1 697	290	117	81	17	47	144
Campo Grande	31 554	3 567	7 392	13 536	3 549	2 060	596	139	192	523
Senador Vasconcelos	1 945	171	517	736	224	127	72	16	22	60
Inhoaíba	1 231	9	110	733	220	83	31	13	10	22
Cosmos	6 221	204	922	4 641	317	47	19	6	27	38
XIX RA Santa Cruz	8 747	386	213	5 218	1 122	452	564	186	79	527
Paciência	4 547	226	114	3 611	272	53	46	60	25	140
Santa Cruz	4 007	156	73	1 570	819	357	483	121	51	377
SePETiba	193	4	26	37	31	42	35	5	3	10
XXVI RA Guaratiba	31 893	89	680	26 399	2 667	857	443	199	147	412
Guaratiba	29 776	84	672	24 547	2 514	839	419	179	141	381
Barra de Guaratiba	4	-	-	-	1	1	2	-	-	-
Pedra de Guaratiba	2 113	5	8	1 852	152	17	22	20	6	31

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda - SMF, Coordenação do IPTU - Cadastro Imobiliário. Bases Estatísticas e de Apoio à Gestão da Cidade do Rio de Janeiro. 1999

Tabela 18 – Imóveis Prediais e Área Construída por Faixa de Idade por Região Administrativa e Bairro da AP5

Áreas de Planejamento e Regiões Administrativas	Total		0 a 20 anos		21 a 44 anos		45 a 59 anos		60 ou mais	
	nº	área (m²)	nº	área (m²)	nº	área (m²)	nº	área (m²)	nº	área (m²)
Área de Planejamento 5	211 443	15 666 071	116 988	8 877 104	77 372	5 006 320	9 950	687 557	7 097	1 091 235
XVII RA Bangu e XXXIII RA Realengo	98 626	6 563 336	43 260	2 814 402	44 304	2 595 784	6 992	461 822	4 059	690 401
Casa	78 594	4 403 519	32 690	1 829 051	36 091	1 926 296	6 273	381 368	3 531	265 991
Apartamento	14 407	918 467	7 959	489 176	5 895	381 823	397	32 118	156	15 350
Salas e Lojas	4 696	369 820	2 075	180 635	2 050	130 151	284	26 988	285	31 932
Industrial	505	422 981	321	207 821	135	98 359	23	10 409	26	106 392
Outros	424	448 549	215	107 719	133	59 155	15	10 939	61	270 736
XVIII RA Campo Grande	65 893	5 618 751	43 246	3 888 150	18 730	1 327 453	2 075	146 318	1 821	254 341
Casa	49 095	3 605 950	30 762	2 416 122	15 075	978 438	1 783	110 933	1 456	98 393
Apartamento	10 858	692 741	8 382	519 825	2 282	152 517	134	13 740	59	6 561
Salas e Lojas	4 705	378 432	3 148	257 914	1 203	76 819	129	13 609	225	30 090
Industrial	528	660 212	386	548 763	101	73 805	11	4 173	30	33 471
Outros	707	281 416	568	145 526	69	45 874	18	3 863	51	85 826
XIX RA Santa Cruz	38 784	2 739 026	25 247	1 637 252	11 820	919 397	652	61 655	1 062	120 353
Casa	33 275	1 781 357	20 893	1 019 801	10 917	654 875	562	38 461	900	67 851
Apartamento	3 609	210 084	3 051	165 536	509	38 755	33	3 935	16	1 858
Salas e Lojas	1 578	133 053	1 099	83 167	325	30 351	43	9 105	111	10 430
Industrial	179	535 948	118	332 508	40	178 850	6	8 594	15	15 996
Outros	143	78 584	86	36 240	29	16 566	8	1 560	20	24 218
XXVI RA Guaratiba	8 140	744 958	5 235	537 300	2 518	163 686	231	17 762	155	26 140
Casa	6 967	483 552	4 283	310 925	2 336	146 712	210	14 876	137	10 969
Apartamento	670	45 474	551	37 113	104	6 741	11	1 089	4	531
Salas e Lojas	403	33 086	324	26 670	61	4 297	8	1 230	10	889
Industrial	53	155 705	42	152 575	10	2 950	-	-	1	180
Outros	47	27 141	35	10 017	7	2 986	2	567	3	13 571

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda - SMF, Coordenação do IPTU - Cadastro Imobiliário. 1999

4 BIBLIOGRAFIA

ALEM, Adriano. Breve relato sobre a formação das divisões administrativas na Cidade do Rio de Janeiro: período de 1961 a 2007. **Coleção Estudos Cariocas**. Rio de Janeiro: PMRJ, Novembro de 2007.

ARMAZÉM de Dados. **Portal Eletrônico**. Disponível em: <<http://www.armazemdedados.rio.rj.gov.br/>>. Acesso em: Mai 2010. Portal contendo mapeamentos digitais e bases de dados do município do Rio de Janeiro.

ARMAZÉM de Dados. **Portal Geo**. Disponível em: <<http://www.armazemdedados.rio.rj.gov.br/>>. Acesso em: Abr 2010. Portal contendo mapeamentos digitais e bases de dados do município do Rio de Janeiro.

CARDOSO, Adalberto (Coord.). A Cidade do Rio de Janeiro na PNAD: Condições de Vida, Educação, Renda e Ocupação entre 2001 e 2006. **Coleção Estudos Cariocas**. Rio de Janeiro: PMRJ, Agosto de 2008.

CAVALLIERI, Fernando; Gustavo Peres Lopes. Índice de Desenvolvimento Social - IDS: comparando as realidades microurbanas da cidade do Rio de Janeiro. **Coleção Estudos Cariocas**. Rio de Janeiro: PMRJ, Abril de 2008.

COMPANHIA Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE. **Portal Eletrônico**. Rio de Janeiro: disponível em <<http://www.cedae.com.br>>, acessado em Abr de 2010.

GEIGER, Pedro; Luis Roberto Arueira; Adriano Alem. Mapa social da cidade do Rio de Janeiro. **Coleção Estudos Cariocas**. Rio de Janeiro: PMRJ, Agosto de 2001.

GEIGER, Pedro P. **A Metrópole e Cidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro, Portal Geo, 2002. Disponível em <http://portalgeo.rio.rj.gov.br/bairros Cariocas/texto_cidade.htm>, acessado em 12 Nov 2010.

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA. **Portal Eletrônico**. Rio de Janeiro: Disponível em: <<http://www.inea.rj.gov.br>>. Acesso em: Mai 2010. Sítio da Internet com informações sobre a água no Estado do Rio de Janeiro.

INSTITUTO Pereira Passos – IPP; Associação Comercial do Rio de Janeiro. Dinâmica do Mercado Imobiliário do **Rio de Janeiro: Levantamento da Associação Comercial do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: PMRJ, disponível em <www.armazemdedados.rio.rj.gov.br>. Acessado em Mai 2010.

PINHEIRO, Augusto Ivan de Freitas. Políticas públicas urbanas na Prefeitura do Rio de Janeiro. **Coleção Estudos Cariocas**. Rio de Janeiro: PMRJ, Novembro de 2008.

RIO DE JANEIRO (Cidade). **Consulta à Legislação**. Rio de Janeiro: disponível em: <<http://smaonline.rio.rj.gov.br/conlegis/>>. Consultado em Abr 2010.

RIO DE JANEIRO (Cidade). **Portal Eletrônico da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro**. Disponível em: <<http://www.rio.rj.gov.br>>. Acesso em: Abr de 2010.

RIO DE JANEIRO (Cidade). Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Secretaria Municipal de Urbanismo. **Relatório de Revisão do Plano Diretor Decenal da Cidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: PCRJ / SMU / CGPU / GMP, 2006.

RIO DE JANEIRO (Cidade). **Portal Eletrônico Porto Maravilha**. Rio de Janeiro: PMRJ, 2010. Disponível em <<http://www.portomaravilhario.com.br/oprojeto/>>, acessado em Nov 2010.

RIO DE JANEIRO (Cidade). **Relatório do Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: 2008**. Disponível em: <<http://www.rio.rj.gov.br>>. Acessado em Abr, 2010.

RIO DE JANEIRO (Cidade). SECRETARIA Municipal da Fazenda. **Portal Eletrônico**. Rio de Janeiro: disponível em <<http://iptu.rio.rj.gov.br/>>. Acessado em Jun 2010.

RIO DE JANEIRO (Cidade). SECRETARIA Municipal de Habitação. **Portal Eletrônico**. Rio de Janeiro: disponível em < <http://www.rio.rj.gov.br/web/smh/> >. Acessado em Mai 2010.

RIO DE JANEIRO (Cidade). SECRETARIA Municipal de Obras. **Portal Eletrônico**. Rio de Janeiro: disponível em <<http://obras.rio.rj.gov.br>>. Acessado em Jun 2010.

RIO DE JANEIRO (Cidade). SECRETARIA Municipal de Obras. **TransOeste: SMO inicia construção de viaduto**. Rio de Janeiro: PMRJ, 2010. Disponível em <<http://www.rio.rj.gov.br/web/smo/exibeconteudo?article-id=1097973>>, acessado em Nov 2010.

RIO DE JANEIRO (Cidade). SECRETARIA Municipal de Urbanismo. **Portal Eletrônico**. Rio de Janeiro: disponível em <<http://www2.rio.rj.gov.br/smu/>>. Acessado em Abr 2010.

RIO DE JANEIRO (Cidade). SECRETARIA Municipal do Meio Ambiente. **Portal Eletrônico**. Rio de Janeiro: disponível em <<http://www.rio.rj.gov.br/web/smac/>>. Acessado em Mai 2010.

RIO DE JANEIRO (Estado). Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMADS. FUNDAÇÃO Estadual de Engenharia do Meio Ambiente. **Baía de Sepetiba: Rios da Baixada da Baía de Sepetiba – Diagnóstico de Qualidade de Água e Sedimentos**. Rio de Janeiro: Dezembro de 2006.

SECRETARIA de Estado de Meio Ambiente do Rio de Janeiro – SEMA. **Macroplano de Gestão e Saneamento Ambiental da Bacia da Baía de Sepetiba: – Relatório final**. Rio de Janeiro: SEMADS, MMA, PNMA. Consórcio ETEP/ ECOLOGUS/SM Group, 1998.

SILVA, Mauro Osório da; Renata Lèbre La Rovere. **Desenvolvimento Econômico Local da Zona Oeste do Rio de Janeiro e de seu Entorno**. Rio de Janeiro: FAPERJ, 2007.

SOBRINHO, Pedro Alem; Eduardo Pacheco Jordão. Pós-Tratamento de Efluentes de Reatores Anaeróbios – uma Análise Crítica. In: CHERNICHARO, Carlos Augusto Lemos (Coord.). **Pós-tratamento de Efluentes de Reatores Anaeróbios**. Rio de Janeiro: FINEP, 2001.

VERISSIMO, Antônio Augusto. Santa Cruz e a Fazenda Nacional: notas sobre a situação fundiária. **Coleção Estudos da Cidade**. Rio de Janeiro: PMRJ, Agosto de 2004.

VIAL, Adriana; Fernando Cavallieri. O efeito da presença governamental sobre a expansão horizontal das favelas do Rio de Janeiro: os Pouso's e o Programa Favela-Bairro. **Coleção Estudos Cariocas**. Rio de Janeiro: PMRJ, Maio de 2009.